# O POVO DE AVEIRO

Semanario republicano

PROPRIETARIO E DIRECTOR Francisco Manuel Homem Christo

ANNO XXIX

Assignaturas, pagamento adeantado
Portugal e Hespanha: anno 1$300; semestre 650. Colonias portuguezas 1$600, ou 1$300 pagos em Aveiro. Extrangeiro, exceptuando Hespanha, 2$500.—*Numero avulso, 20 réis.*
Redacção e administração—Rua d'Arnellas—AVEIRO

AVEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 1910

Publicações
No corpo do jornal 120 rs. a linha. Pagina d'annuncios — 40 rs. a linha. A linha é contada em columna d'annuncio.
Composto e impresso na Typographia do *Povo de Aveiro.*
EDITOR — Manuel Christo

Nº 1:386


## ACABE-SE COM ISSO!

Não dizemos que *reina* o panico nos arraiaes republicanos, porque sendo o termo *reinar* um termo monarchico, receamos que o ministerio nos mande novamente metter no Limoeiro *por conspirar contra a republica.* Mas que os chefes andam apavorados, isso andam. Não ha duvida nenhuma.

O *Mundo*, de sabbado, domingo e segunda, correndo em auxilio da *Lucta*, defende a convocação de um congresso extraordinario do partido republicano para... completar o directorio, que está incompleto. Mais habil que a *Lucta*, não chama imbecil ou criminoso a Machado dos Santos, nem diz que é para lhe arrancar das mãos a bandeira da revolta. Mas o *Seculo*, reforçando o *Mundo*, já não disfarça, e n'um artigo — *apoio ao governo* — vem, terça feira, quebrar lanças *pela unidade do partido.*

Está cheia de pittorescos, esta republica. E um d'elles é essa gazeta de negocios, de *chantage*, porca, ignobil, que se chama *Seculo*, que tem sido quanto ha, que nunca teve outro mobil senão o vil interesse, o dinheiro, a defender a *integridade dos principios democraticos e a unidade do partido republicano!*

Repugnante!

De resto, eu admiro, simplesmente, a insignificancia, a mesquinhez dos homens que constituem e apoiam o governo pensando que mettem o paiz... dentro das salas do centro republicano do Largo de S. Carlos, em Lisboa!

São mesquinhos! São insignificantes! Mesmo muito mais mesquinhos, mesmo muito mais insignificantes do que era dado imagina-los. E onde melhor se conhece essa insignificancia é na pretenção estupida de governarem o paiz pelos mesmos processos porque governavam o seu partido.

Elles começaram por declarar, alto e bom som, arrogantes, insolentes, mas comicos no fundo, o tal fundo de comedia que subsiste em todas as nossas coisas, que não acceitavam a *adhesão dos monarchicos.* Continuaram por entregar, de facto, o governo da nação ás commissões municipaes, juntamente encarregadas de decidir, como arbitro supremo, da conveniencia ou inconveniencia das novas adhesões e do valor moral e intellectual dos adherentes. E acabam por nem consentir que os seus proprios correligionarios antigos, os velhos republicanos, façam... opposição ao governo!

Que ridiculos! Elles não são já, sómente, insignificantes. Elles são insignificantes e ridiculos.

Não viram que só por uma extrema pusillanimidade, uma grande covardia, aquella pusillanimidade e aquella covardia civica que existem, porque são filhas do caracter nacional, no amago de cada portuguez, os monarchicos, os chamados monarchicos, deixaram de lhes rir nas bochechas e de os mandar... passear, quando elles lhes repelliram as adhesões e os fulminaram como adherentes.

Não viram que sendo as commissões municipaes, por esse paiz alem, como o velho partido republicano nas varias localidades, geralmente compostas de gente humilde, sem cultura, sem dinheiro, sem talento, emfim, sem qualquer dos elementos intellectuaes, moraes e materiaes donde deriva a força, a influencia, o prestigio, e, ao mesmo tempo, dominadas pela inveja e pelo odio pequeninos, pelos mexericos, enredos e intrigas das terras de provincia, o seu predominio, passados os primeiros momentos de terror, seria impossivel, como o seu mando, naturalmente comico, acabaria por cahir, logo que se formasse a mais pequena reacção, a piparotes de ridiculo.

Não viram que sendo muito differente, muito mais complexo, jogando com interesses muito maiores, o governo do estado que o governo d'um partido, seria ainda impossivel, dissolvidos e anniquilados os bandos monarchicos, impedir a expansão do espirito de livre critica dentro do seu proprio gremio politico, vencer despeitos, muitos d'elles legitimos, dominar os temperamentos irrequietos, e que da somma d'isso tudo resultaria fatalmente, e desde já, um novo partido. E não viram, emfim, tacanhos, myopes, que esse partido, em logar de prejuizos, só poderia levar vantagens á republica.

A reacção formava-se, necessariamente. Tanto mais depressa e tanto mais poderosa quanto teem sido grandes e escandalosos os erros do governo. Se algum republicano illustre levantasse a bandeira da revolta, formar-se-hia á sombra d'ella, em torno d'ella, e sob a direcção, influencia e prestigio dos chefes e dos homens republicanos que adherissem. Mas se os republicanos não apparecessem, ella não deixaria de se formar. Simplesmente, formar-se-hia com outro rumo, sob outra bandeira, n'outros moldes, e então, canalisada a corrente n'outro sentido, com manifesto prejuizo da republica.

A imbecilidade e, ao mesmo tempo, a insolente e louca pretenção d'estes *meninos!*

O governo tem dado, por um lado, provas da mais espantosa esterilidade. Por outro lado, não tem feito senão escandalos e tolices.

Toda a força do governo se concentrou no ministro da justiça. No ministerio ha só um homem: é o ministro da justiça. Todos os outros abdicaram deante d'elle. Todos os outros reconheceram, tacitamente, a sua incapacidade absoluta. Ha questões gravissimas, e de urgencia a resolver, pelo ministerio da guerra, da marinha, da fazenda, do interior e do fomento. Pois todos os ministros d'essas pastas se calaram, todos se encolheram, todos se enroscaram, mesmo, aos pés de Affonso Costa, para deixarem falar, sómente, o *grande estadista.* O *grande estadista* falou da forma que se sabe. E ousam os amigos da situação pretender que, perante os actos do governo, tudo emmudeça!

O ministro da justiça não feriu só o bom senso. Não feriu só legitimos direitos adquiridos. Não attentou simplesmente, como na sua lei d'imprensa, contra os mais elementares principios democraticos. Coarctou o direito, o amplo, o amplissimo direito, da propria soberania popular. Amanhã reune-se a camara, e a camara, perante a lei do divorcio, por exemplo, fica de mãos atadas, completamente atadas, sem saber o que ha de fazer.

Bastaria a lei do divorcio, bastaria a lei d'imprensa, para que o ministerio estivesse em terra, já em terra, se n'este paiz houvesse um partido republicano ou coisa que com isso se parecesse. Por uma lei d'imprensa identica a essa, porque peor, na essencia, nunca a houve em epocha nem em paiz algum do mundo, rolou na lama, em França, o throno de Carlos X, em 1830. E era Carlos X!

Não se fez isso em republica, nem com um republicano, o que importa, para este nosso caso portuguez, uma aggravante importantissima. Fez-se com um ungido do Senhor, em plena monarchia do direito divino.

O que ha de fazer ámanhã a camara, perante a lei do divorcio? Vae descasar quem se casou? Vae unir quem se desuniu? Vae buscar o dinheiro do casal a quem illegitimamente o levou? A camara, o paiz, a soberania popular pode, perfeitamente, ou não estar d'accordo com a lei do divorcio em conjuncto, ou com os seus artigos de capital interesse. E depois?

Pois pode-se lá admittir um ministro que ousadamente se antepõe á soberania do povo? N'este paiz não ha republicanos, não ha democratas, não ha povo. Não ha coisa nenhuma. D'outra forma, quando a lei d'imprensa não bastasse, servir-lhe-hia de reforço a lei do divorcio para que esse ministro fosse expulso do poder.

Bem sei que os seus partidarios apregoam que elle o fez *de proposito.* Que teve medo da camara não approvar a lei do divorcio e que, por isso, se antecipou. Mas nem esses processos se admittem em pleno regimen republicano, nem o ministro da justiça tinha folego, como a propria lei o demonstra eloquentemente, para que lhe podesse ser perdoado o atrevimento. Perdôa-se uma audacia d'essas, quando se funda n'um grande interesse publico e se impõe pelo talento. Ora nem a questão do divorcio era uma questão de capital interesse para o paiz, nem a imbecilidade que a caracterisa justifica, antes é a mais flagrante condemnação da ousadia.

Uma dictadura revolucionaria, de caracter democratico, feita em cima d'uma revolução triumphante, depostas as armas, só tem um fim, um unico fim, emquanto se não reune a Constituinte. E' cortar fundo nos abusos que se constituiram á sombra das leis existentes. Mais nada! E já não tem pouco que fazer. Mais nada! O resto pertence — para que o proprio governo provisorio não demonstre que a democracia é *uma mentira* — ao povo soberano, que *immediatamente* deve falar, legislar, na sua Constituinte.

Assim fez a grande revolução franceza. E se Mousinho da Silveira não fez o mesmo em Portugal foi pelo mais simples dos motivos: porque legislava para uma transformação radical da sociedade portugueza e porque, principal motivo, emquanto elle legislava, o governo constitudional só existia na Terceira.

Saberá d'isto o sr. Affonso Costa? Não sabe. Desde que vi que nem sabe direito, conclui, logicamente, que não sabe coisa nenhuma.

Tinham-se estabelecido em Portugal as congregações religiosas? Era um abuso. O sr. ministro da justiça expulsou-as. Cumpriu o seu dever. Mas que importava lá que a lei do divorcio viesse hoje ou viesse d'aqui a tres mezes? Que importava lá que a lei do inquilinato vigorasse já este semestre ou vigorasse para o semestre seguinte? Leis que iam jogar com o direito da propriedade, com o direito da familia, bulir em interesses por tantos titulos importantissimos?

Em cima d'uma revolução democratica, a camara reune-se immediatamente. Immediatamente! E ella resolve! E ella julga! E' o que manda a boa democracia. Não está preparado o paiz? Receia-se a soberania popular? Teme-se a camara? Então é o governo provisorio quem começa por reprovar o regimen. O partido republicano não está ahi fazendo outra coisa. Está dizendo que *mentiu* quando proclamou ao mundo que estava com elle, e só com elle, a consciencia do paiz. Está-se condemnando a si proprio. Está fulminando a republica.

Dictadura por dictadura, absolutismo por absolutismo, tinhamos a dictadura, tinhamos o absolutismo da monarchia. Não precisavamos da republica.

Por emquanto permanecem de pé todos os abusos, os espantosos abusos, que se infiltraram nas leis da monarchia. Abusos gravissimos e prejudicialissimos. Esses não se destroem, ou nomeiam-se, *para os estudar*, commissões por todos os ministerios. Ao mesmo tempo que o sr. ministro da justiça, o unico que se mexe, faz leis para *armar á popularidade*, para se defender dos ataques dos adversarios, ou — respeito ao artigo 11 e seu paragrapho da lei d'imprensa — ... não sei para quê!

Eu conheci ministros da monarchia — mais do que um — quando ella já estava bem decadente e bem corrupta, que se negavam abertamente a nomear parentes seus para empregos. Ministros da monarchia que faziam leis d'imprensa reaccionarias para defender o rei e as instituições mas nunca para se defenderem a si mesmos. Ministros incapazes de prender os jornalistas seus inimigos pessoaes, ou de aconselhar nos seus jornaes as mais extremas violencias contra elles.

Que dictadura é esta, em que um ministro nomeia a familia em massa e os mais intimos amigos para os melhores empregos do paiz? O primeiro acto revolucionario, se não nos falha agora a memoria, foi nomear director da Imprensa Nacional, Derouet, *persona grata* e collaborador do *Mundo!*

Que dictadura é esta em que um jornalista, com cathegoria de marechal, como esse tal sr. Brito Camacho, se não peja de pedir *prisão perpetua* para um padre, pelo unico motivo de lhe desagradar, e que só insulta, quando sabe que vae ser preso, quando sabe que lhe vão suspender o jornal, e quando, de facto, o vê preso, um outro jornalista, seu adversario?

Alem do mais, esta gente não tem noções nenhumas de boa sociedade. E' a ausencia completa *de toda a linha.*

Pega qualquer pessoa no orgão do sr. ministro da justiça e encontra-lhe a mesma linguagem chula, — em que, demais, não ha um vislumbre de talento, porque ha linguagem chula com talento e linguagem chula sem talento,—d'outros tempos. São as *cagonas*, falando-se das mulheres da mais alta sociedade portugueza. São as *canastras.* São os *canastrões.* São os *burrancas.* Isto com insinuações constantes, e claras insinuações, á vida particular de toda a gente. O orgão do ministro da justiça! E ao mesmo tempo que o ministro da justiça manda comminar penas despoticas e terriveis contra a linguagem *despejada* e *provocadora* dos seus inimigos!

Sr. ministro, um jornal d'opposição e de combate pode ter esses excessos. Quem os não pode ter é o orgão d'um ministro!

O jornal tem a linguagem das *circumstancias.* Ou, então, o verdadeiro *burranca*, o asno, o impudico, o incivil, o refugo social, sem elevação moral e sem talento, *que não sabe accommodar a linguagem e o pensamento ás circumstancias*, é o jornalista que o redige.

Isto é lá uma dictadura democratica! Isto é lá um governo de republica!

Acabe-se com isso. Organise-se um partido, sim, um partido republicano, um partido democrata, que salve a patria e a republica. Um partido que faça reunir sem demora a Constituinte, entregando ao povo a soberania. Um partido cavalheiroso, humano, tolerante, digno, affirmando rasgadamente os mais nobres principios.

Quanto antes!

Para salvação da patria. Para lustre da republica. E para honra de nós todos.

## O menino virtuoso!

Era d'esperar que o sr. ministro da justiça, attento o seu espirito *laico* da ultima hora — como se sabe só se resolveu a registar o nascimento dos filhos em vesperas da revolução — andasse em peccado mortal. Pois não senhores! Está na mais alta e espantosa graça de Deus!

O *Mundo*, de segunda-feira, sob o campanudo titulo de... *Como esteve em perigo a vida do dr. Affonso Costa* — conta uma interessantissima historia.

O sr. Affonso Costa, ex-grande parlamentar e actualmente grande estadista, tambem quiz metter o bedelho na revolução. (Previne-se a policia de que a palavra *bedelho* não tem nada de despejada nem de provocadora.) Para isso o ex-grande parlamentar e actualmente grande estadista metteu-se n'um trem e foi dar um passeio até Alcantara. E passou-se o caso tetrico que se vae referir:

*"Na noite de 3 para 4 do mez passado (fala o cocheiro), estava, como de costume, na Praça de Camões esperando serviço, quando o continuo do "Mundo" me foi acordar na "almofada," dizendo-me que fosse ao pateo do Lencastre, n.º 5, buscar um freguez. Larguei logo receando a concorrencia dos collegas e fui parar á porta que me tinham indicado...*

*— Que horas eram?*

*— Passava das duas...*

*— E não sabia ainda nada do que se passava?*

*— Não sabia nada. Tinham-me falado n'uns tiros para os lados de Campolide, mas não tinha feito caso. Estava tão socegado como estou agora, esperando o freguez. Apenas o carro parou, elle sahiu logo, com a gola do sobretudo levantada e o chapeu de cóco sobre os olhos, e disse-me que o fosse esperar para a travessa da Condessa do Rio, onde se metteu no "coupé," depois de mandar "bater" para Alcantara, pelo caminho da Pampulha...*

*— E não o tinha conhecido?*

*— Não senhor. Ia de tal maneira embuçado que não o "matei"...*

*— Seguiu então para Alcantara...*

*— Segui para Alcantara muito descansado da minha vida. Mal pensava eu no que me ia metter... Como já lhe disse não desconfiava de nada...*

*— E então?*

*— Antes de chegar á Praça de Armas sahiu-me á frente uma porção de tropa que me mandou fazer alto, dizendo que d'alli para baixo não podia passar... Voltei para traz e como o freguez me dissesse de dentro que fosse pelo Aterro, metti á rua do Tenente Valadim. Foi a minha perdição... Podia ter alli ficado...*

*— Que lhe succedeu?*

*— Eu sei lá. Quando penso n'aquillo ainda se me arripiam os cabellos... Ao chegar defronte da parada do quartel a marinhagem e muitos paisanos armados que alli estavam mandaram-me fazer alto novamente. Está claro que parei logo e d'esta vez muito atrapalhado, maldizendo a hora em que me tinham chamado para aquelle serviço. "Quem leva ahi?"—perguntou-me um marinheiro.—"Não sei...", respondi eu. "E' um freguez qualquer que não conheço." E vae d'ahi perguntaram-me: "Quem vive?" Palavra de honra que fiquei atrapalhado, sem saber o que havia de dizer "Quem vive?" perguntaram-me de novo, com mau modo. E eu que não sabia nada e que o que queria era salvar a pelle, respondi: "Não sei, calculo que seja a monarchia..." O' diabo, o que foste dizer? Responderam-me com uma gritaria medonha, dizendo que me matavam. "Então viva a Republica," gritei eu.*

*— E deixaram-no passar?*

*— Qual historia! Mandaram-me abrir a porta do coupé para fazer sahir o freguez.*

*— E sahiu?*

*— Não senhor. O sr. dr. Affonso Costa — foi n'essa occasião que eu vi quem levava — julgando que era gente contraria, pela fórma porque tinham feito as perguntas, disse-me: "Volta para traz, senão estamos perdidos. Vê se pódes dar a volta...", Mas n'esta occasião já elles gritavam lá de cima que visto o freguez não querer sahir iam fazer fogo. E se bem o disseram melhor o fizeram. Não sei como escapei d'aquella.*

*— Fizeram então fogo sobre o coupé...*

*— Uma verdadeira descarga. O cavallo "da mão" cahiu logo morto e a egua da "sela" ficou atravessada por duas balas... Não sei bem o que se passou depois... Sei que fugi em direcção ao Aterro, furando-me ainda uma bala uma bota...*

*— E o carro?*

*— Lá ficou. A egua, ferida, largou a escoucear e arrastou-o ainda até perto da embocadura do Aterro.*

*— E o sr. dr. Affonso Costa?*

*— O sr. dr. Affonso Costa sahiu do carro e seguiu a pé até encontrar gente lá do seu partido que o reconhecesse... Aquillo só por uma grande sorte não apanhou uma bala. O carro ficou todo furado: no tejadilho entraram cinco balas, uma no painel do lado esquerdo, uma no guarda-lama da frente, duas n'uma lanterna, uma na almofada que atravessou toda a garganta do carro e até a pita do "pingalim" foi levada por outra!... Os vidros ficaram todos partidos...."*

O *Mundo* conclue:

*"E ahi anda o Alfredo (o Alfredo é o cocheiro) arrastando pelas calçadas de batida, em todos os serviços que lhe apparecem, o coupé n.º 44, que desde 4 d'outubro passou a ser um carro historico."*

O que leva o *Intransigente* a commentar, espirituosamente:

*"Propomos que o dito "coupé" vá para o museu dos coches. E, como está já reconstruido, para que lhe não falte a verdade historica, propomos tambem que se faça sobre elle novo tiroteio."*

Novo tiroteio? Mas com o sr. Affonso Costa dentro d'elle. N'isso está empenhada a honra do sr. ministro da justiça.

O carro ficou todo furado. Uma bala deu no *painel do lado esquerdo;* outra no guarda lama da frente; duas n'uma lanterna; uma n'uma almofada; outra matou o burro da *mão;* duas furaram a burra da sela; uma furou a bota do burro, perdão, do homem do coche; e a ultima, *atravessando toda a garganta do carro*, furou o pingalim. Os vidros ficaram todos partidos. Só nenhuma furou o sr. Affonso Costa!

Ora isto não pode sêr. O sr. Affonso Costa já não estava dentro do trem. Estava em Cacilhas. Tinha atravessado o Tejo com botas de cortiça.

Não pode ser. O sr. Affonso Costa não pode ficar nem por um instante sob a suspeita d'essa intrujice. Nem por um instante! Não era já um attentado contra sua excellencia. Era um attentado contra a patria e contra a democracia. Como convencer os incredulos, que hão de ser muitos, mesmo muitissimos? Só repetindo sobre o *coupé* a experiencia do tiroteio que propõe o *Intransigente*, mas com o sr. Affonso Costa dentro d'elle. Só assim, averiguando se foi milagre ou se foi coisa humana, se pode deixar illuminado na historia esse caso interessantissimo.

Mas que entremez!

O sr. Affonso Costa foi sempre assim. Viveu sempre d'aquelles expedientes.

Ouve exaltar a heroicidade de Machado dos Santos e quer ser heroe, tambem, á força. Ouve dizer que Machado dos Santos arriscou a vida e quer provar que tambem elle arriscou a sua. Censuram-no por não ter apparecido na Rotunda e elle quer provar que não deixou de apparecer em logar tão perigoso como esse.

Viveu sempre d'isso! D'isso vive! D'isso ha de viver até ao fim!

Ora um homem d'esses pode ser um bom agitador. Mas é inteiramente incapaz de ser ministro. E lá está elle, já, sacrificando altos interesses a essa ambição mesquinha!

## 25:000!

Ficaram azabumbados, os «nossos amiguinhos»

Pois é assim mesmo. Venham verificar. Querem? As provas estão aqui. Quem fala assim, não teme.

Venham verificar. Teem entrada franca.

VINTE E CINCO MIL! Não sabemos a tiragem que tem o «Mundo». Nem o «Diario de Noticias». A d'este deve ser grande, apesar de só ter circulação no sul.

Mas abaixo do «Seculo», do «Diario de Noticias» e do «Mundo», o «Povo de Aveiro» é o jornal de maior tiragem no paiz. E de maior circulação, — pois encontra-se «em todo» o Portugal, — que o proprio «Diario de Noticias».

Fiquem-se com esta e chorem-lhe em cima.

# Lei d'imprensa

Como dissémos no penultimo numero, em que analysámos a lei d'imprensa, toda ella, desde o principio até ao fim, é, aliás como todas as leis sahidas até hoje do ministerio da justiça, um sophisma, que teve um intuito exclusivo: libertar o sr. Affonso Costa e os seus amigos dos ataques violentos, mas justissimos, do *Povo de Aveiro*.

Assim, começa por dizer:

*Artigo 1.º — Regula-se pelas disposições d'este decreto o direito de expressão do pensamento pela imprensa, cujo exercicio é livre, independente de caução, censura ou auctorisação prévia, entendendo-se por «imprensa» qualquer fórma de publicação graphica e por «imprensa periodica» ou «periodicos» quaesquer publicações que não tratem exclusivamente de assumptos scientificos, litterarios, artisticos ou religiosos, cuja distribuição se faça em periodos determinados de tempo ou em series de exemplares ou fasciculos.*

Mas no paragrapho unico do art. 11.º restringe:

*Conforme se preceituou no decreto de 22 do corrente, os proprietarios ou detentores das casas de venda de periodicos ou de outras publicações bem como os agentes d'estas, ficam prohibidos, sob pena de desobediencia qualificada, de expôr á venda, ou vender, ou por outra fórma espalhar pelo publico, quaesquer publicações pornographicas, ou redigidas em linguagem despejada e provocadora.*

Ora como é *livre* o exercicio do direito d'expressão do pensamento pela imprensa, como é independente de caução, censura ou auctorisação prévia, se está dependente d'uma coisa muito peor e muito mais perigosa que é o criterio d'um simples policia?

Pelo paragrapho unico do art. 11.º qualquer policia póde apprehender um jornal, *e apprehende-lo* sem o jornal ter commettido delicto, infracção, irregularidade, sequer um desprimor! E sem se impôr ao policia a *menor responsabilidade!* E sem o jornalista ter o menor direito a exigir indemnisação, a reclamar, ao menos a queixar-se!

Isto só em Portugal! E só depois d'uma revolução... democratica!

O policia póde tomar como phrase ou palavra provocadora a *menor censura* ás auctoridades. Evidentemente! Póde tomar como despejado o menor termo que se desvie da sua hermeneutica de antigo cavador d'enxada.

Assim, elle não pronuncia a palavra *porco* ou *burro* deante de gente de respeito sem dizer: *com sua licença*. Se eu ámanhã escrever aqui essas palavras sem primeiro pedir venia ao ministro da justiça, ao delegado do procurador da Republica, ao regedor da freguezia ou ao cabo d'ordens em ultimo caso, elle, na sua hermeneutica, entende, e muito bem, que usei de linguagem *despejada*. E apprehende-me o jornal!

Naturalmente, o policia não conhece a lingua portugueza como, salvo o sr. França Borges ou o sr. Ribas d'Avellar, um homem que escreve nos jornaes. Basta que, pela sua habitual incorrecção prosodica, deturpe um termo, que lhe sôe mal aos ouvidos, que, por cacophonia, lhe faça cocegas no seu tympano augusto d'auctoridade, e logo o desgraçado jornalista lhe fica debaixo das garras. Assim eu digo: a lei d'imprensa do sr. ministro da justiça é uma *cacaborrada*. Digo muito bem. Emprego o unico termo significativo que a gravidade das circumstancias reclama. O unico apropriado. Mas elle divide a palavra ao meio. Pronuncia a como se fossem duas e, aliás, que essa é a prosodia, pronuncia-a muito bem. Mas então indigna-se, principalmente se vier sendo *gravatinha* do antecedente. Não sabe que a palavra cacaborrada quer dizer, simplesmente, — vide qualquer diccionario, — *coisa mal feita, disparate*. Vê n'ella duas indecencias, logo duas indecencias, dois attentados, e monstruosos attentados, á gravidade democratica do sr. Affonso Costa. E eu arrisco me muito, mas mesmo muito, a ficar... sem o jornal.

Tal é a deliciosa situação que o auctor do divorcio, da outra cacaborrada, creou, sob o regimen republicano, o regimen *redemptor*, como elle apregoava, á imprensa em Portugal!

O artigo 2.º diz:

*Incorrerá na pena de demissão e na de multa de 200$000 a 1:000$000 reis, ficando ainda sujeita a indemnisação de perdas e damnos, se tiver logar, e que será liquidada em execução de sentença, se n'esta não puder ser logo determinada, a auctoridade contra quem o delegado do procurador da Republica, ou qualquer interessado, provar que submetteu a censura, ordenou ou auctorisou a apprehensão, apprehendeu, ou por qualquer fórma embaraçou a livre circulação de quaesquer publibações, ainda que para tanto tivesse ordem ou auctorisação de superior legitimo.*

Este artigo, como toda esta lei d'imprensa, como ainda todas as leis publicadas pelo ministerio da justiça, photographa admiravelmente o sr. Affonso Costa. Quem ler o art.º 2.º desprevenidamente exclama: «Aquillo é que é um homem liberal!» Mas continúa a ler, e logo no § unico d'esse artigo encontra isto:

*Do preceituado n'este artigo exceptuam-se apenas, quanto á apprehensão, que será ordenada e realisada pela auctoridade judicial, administrativa e policial, os casos previstos nos artigos 5.º e 11.º e § unico.*

Apenas! Elle diz *apenas!* Legislação para *moço de padeiro*. Que photographia admiravel!

O moço de padeiro ficou sob a impressão *bombastica* do artigo 2.º. De fórma que já não era preciso pôr-lhe o *apenas* para lhe levar a enthusiastica convicção de que o ministro era um grande *libaral*. No emtanto, por causa das duvidas, o ministro foi sempre pondo lá o *apenas* para realçar!

Admiravel!

A demissão! Duzentos mil reis a um conto de reis de multa, ainda sujeito a perdas e damnos! Mas um simples policia... faz tudo isso sem perigo e de graça!

Admiravel! Admiravel! E' o homem! Está n'esse simples artigo nitidamente photographado!

O artigo 4.º restabelece o editor, isto é, restabelece uma grande immoralidade. No jornal só ha, dignamente, um responsavel. E' o seu director. Escreveu? Pagou! Deixou escrever? Pagou! Sahiu qualquer coisa sem elle reparar? Reparasse, ou arranjasse pessoal idoneo, e da sua confiança, para reparar. Esta é a doutrina. Doutrina de verdade e de moralidade.

O artigo 6.º prescreve:

*Sob pena de um a tres mezes de multa, aggravada no caso de reincidencia e imposta ao dono do estabelecimento onde a impressão se fizer, nenhuma publicação não periodica poderá ser posta á venda, ou por qualquer fórma circular, sem a indicação do nome do dono d'aquelle estabelecimento e a do nome de um editor.*

**Boa esthetica, sim senhor, muito boa esthetica.** Pois se o sr. ministro da justiça é em tudo um artista... de mão cheia!

Eu ámanhã publico um livro. Mando-o compôr e imprimir no *Povo de Aveiro*. E não basta pôr o meu nome, na capa, como auctor. Tambem tenho de o pôr como proprietario da typographia do *Povo de Aveiro!* Esta é d'aquellas invenções geniaes que teem feito do sr. Affonso Costa... um *grande homem!*

O artigo 9.º reza:

*Das publicações não periodicas, salvo as indicadas no § unico do artigo 6.º, será egualmente enviado, sob a mesma pena estabelecida no artigo anterior, um exemplar a cada um dos referidos ministerios e bibliothecas.*

D'aqui a pouco, metade das publicações vão-se em presentes officiaes. E' que a riqueza é muita! Auctores e editores nadam em dinheiro em Portugal! Até o ministerio do interior e o ministerio da justiça protegem os escriptores e os editores nacionaes fazendo bibliotheca á custa... d'esses archi-millionarios!

Vamos agora ao art.º 13:

*Não são prohibidos os meios de discussão e critica de diplomas legislativos, doutrinas politicas e religiosas, actos do governo, das corporações e de todos os que exercem funcções publicas, com o fim de esclarecer e preparar a opinião para as reformas necessarias pelos tramites legaes, e de zelar a execução das leis, as normas de admintstração publica e o respeito pelos direitos dos cidadãos.*

Cá está outra vez o homem! Armar á popularidade, reclame abundante e barato, estoira vergas de liberdade... por fóra, mas por dentro... um tyrannetesinho sem egual! Eu posso discutir a lei d'imprensa *com o fim d'esclarecer e preparar a opinião para as reformas necessarias pelos tramites legaes*. Mas já o não posso fazer censurando, fulminando, ou a incapacidade ou a falta de sinceridade e de verdade do ministro que a fez e a referendou. Isso não! O artigo 13 é cheio de restricções que conduzem directamente a esse resultado.

E' o homem!

Toda esta lei é uma defesa cerrada da sua individualidade. Uma couraça! O que elle quiz foi prevenir os ataques que, pelo menos n'este instante, lhe podessem dirigir as gazetas em geral e o *Povo de Aveiro* em especial. Subordinou tudo a esse interesse pequenino!

Admittiu a prova da diffamação. Mas por demais está elle farto de saber que essa prova é, em regra, impossivel! D'essas coisas, já n'outro dia o dissémos, *não se passa recibo*.

Um ministro deixa-se ámanhã subornar ou commette uma fraude no exercicio das suas funcções. Eu posso sabe-lo por *confidencia*, ou por um dos muitos acasos da vida. De sciencia certa. Positivamente. Mas como hei-de prova-lo? Vae ao tribunal confessa-lo quem subornou o ministro? Vae ao tribunal confessal-o o empregado do ministerio que teve pleno conhecimento da fraude do ministro? Qualquer d'elles m'o pode dizer ao ouvido. Mas assumir em publico essa responsabilidade, não assume.

O ministro da justiça finge reprimir a immoralidade. Mas só consegue fazer manter o silencio em volta d'ella! O ministro da justiça finge castigar a calumnia e duramente. Mas só consegue castigar a virtude, na maioria dos casos! O ministro da justiça acabou com as penas do codigo applicadas ao adulterio. Pela lei do divorcio deixou d'existir, de facto, o crime d'adulterio. E o ministro da justiça, a pretexto de diffamação, amordaça o jornalista conscio d'uma infamia, tendo a plena certeza de que ella se praticou, embora não a possa provar no tribunal, com a pena terrivel de *tres mezes a dois annos de prisão, multa correspondente e indemnisação de perdas e damnos nunca inferior a duzentos mil reis*.

E' espantoso! Isto é unico! Espantoso e unico pelo lado do ministro e espantoso e unico por esse jornalismo sem vergonha, que andou a blasphemar contra a lei de João Franco e que acceita agora isto sem soltar um pio!

Para todos os crimes se diminuem as penas. E' essa, boa ou má, a corrente moderna, que o ministro da justiça acceita a ponto de premiar o adulterio na lei do divorcio e de pôr na lei do inquilinato os caloteiros á solta. Só aos jornalistas, não com receio d'elles dizerem mentiras mas com receio de dizerem verdades, se augmentam desmedidamente! E vae tão longe o espirito inquisitorial que, quando não paga o jornalista, paga o editor. Quando não paga o editor, paga o proprietario da typographia. Quando não paga o proprietario da typographia, paga o typographo. E quando não paga o typographo, paga o garoto ou o homem que vende os jornaes na rua! Isto é espantoso! Isto é unico! Espantoso e unico da parte do ministro. Mas tambem espantoso e unico, tornamos a repeti-lo, da parte d'esse jornalismo sem vergonha, que se fartou de berrar *liberdade* no antigo regimen.

Os ministros republicanos, os chefes republicanos, os jornaes republicanos, affirmam agora ahi, todos os dias, que se descobrem traficancias sobre traficancias nas secretarias e repartições do estado, commettidas durante e monarchia. Ora sendo os funccionarios da republica, na sua grande massa, os funccionarios da monarchia, pergunta-se: não se podem essas traficancias repetir? E quem, melhor do que a imprensa, as poderia prevenir o fiscalisar?

A imprensa enganava-se, errava? Castigava-se o erro ou o engano. Mas não se aterrava a ponto de ficar calada, ou estivesse senhora da mentira ou estivesse senhora da verdade. Pois a multa, as custas e sellos do processo, tres dias, oito dias, quinze dias, trinta dias de cadeia, não eram sufficientes para conter em respeito o jornalista?

Castiga-se um jornalista com mais rigor que um gatuno!

O jornalista não se atreve mais a atacar um funccionario publico, porque não sabe se lhe admittirão ou não admittirão a prova da accusação, se acharão ou não acharão a prova fundada. O que elle sabe é que pelo artigo 14 da lei d'imprensa, a publicação de injuria, diffamação ou ameaça contra o funccionario publico *é como se fosse feita na presença d'este*. O que elle sabe é que a simples injuria ao funccionario publico, que o *Codigo Penal* castigava até agora, artigo 181, com prisão correccional desde um dia até um anno, é presentemente castigada, artigo 17, paragrapho 1.º, e artigo 18 da nova lei d'imprensa, com prisão correccional desde **tres mezes até dois annos, multa, e indemnisação de perdas e damnos nunca inferior a 200 mil reis.**

Vá lá escapar a alguem contra o ministro da justiça, no calor d'um artigo, uma palavra mal soante, que elle possa tomar como injuria!

Soube-se defender! Soube-se cercar de garantias!

E accusava o rei! E dizia mal da monarchia! Pois, francamente, se a moralidade da republica e a sua liberdade é a que ella nos dá na lei do divorcio, na lei do inquilinato e na lei d'imprensa, digo-lhes que não valeu a pena tanto barulho para tão pouco.

A liberdade e a moralidade expressas na lei. Que a liberdade e a moralidade de costumes só o tempo dirá se serão melhores as da republica que as da monarchia.

Pelo que eu conheço de muitos republicanos, ainda ahi, se alguem não apparecer a depurar rigorosamente, eu posso affirmar que a republica **não levará, não, a palma á monarchia.**

# A lei do divorcio

Lisboa, 24 de Novembro de 1910.

... *Senhor*

Permitta V. que, sem adjectivações prolixas, eu patenteie a minha admiração pela conducta de seu periodico, lamentando que elle não seja diario.

No ultimo numero apresentou V. uma critica bem deduzida a essa monstruosidade da *Lei do Divorcio*. Um assumpto, porém, me parece escapou á ponderação de V., que vem a ser a obrigação da prestação de alimentos depois de decretada a separação.

Isto alem de disparatado é iniquo; senão vejamos:

*A.* casa com *B.* — *B.* torna-se adultera. *A.* requer o divorcio, mas, como ganha 90$000 réis fica obrigado a dar 1/3 a *B.* ou sejam 30$000 réis. Passados 6 mezes *A.* casa com *C.* Ora *C.* é tuberculosa. *A.* aprecia todas as qualidades de *C.* que são optimas, mas como ella é tuberculosa requer o divorcio e *A.* tem que lhe dar um terço dos seus rendimentos, que agora estão reduzidos a 60$000 réis. Isto é, entrega a *C.* 20$000 réis.

Passados 6 mezes *A.* casa com *D.* Com esta vive bem e passados 5 annos tem d'ella 4 filhos.

Bellezas da lei:

*B.*, adultera, premiada com 30$000 réis.

*C.*, tuberculosa, com direito a 20$000 réis.

*D.*, esposa modelo, com 4 filhos, reduzida a morrer de fome, porque com 40$000 réis que restam ao marido, não se pode sustentar e aos filhos. Que moralões!!

Pondere este facto V. e terei a certeza de que V. o verberará nas columnas do seu apreciado *Povo de Aveiro*, que grande serviço prestará a muitos chefes de familia e em especial ao seu muito affeiçoado etc.,

*A. G. J.*

Já verberámos. Está muito bem tudo quanto diz, mas leu mal o nosso artigo, porque lá tratámos essa questão dos alimentos como um dos pontos mais escandalosos e estupidos da lei do divorcio.

Ora leia outra vez e verá.

# Para a historia!

Em resposta ao sr. capitão Palla, d'artilharia, que publicou no *Mundo* uma carta em resposta a uma pequena local do *Intransigente*, replica o sr. Machado dos Santos n'este jornal, dando as curiosas informações historicas que se seguem:

"A' nossa lealdade foi pedida a publicação de uma carta pelo sr. capitão de artilheria José Affonso Palla. Como a inserção d'ella nas nossas columnas nos obrigaria a rectificar uns pontos menos exactos, e a recordar scenas dolorosas do passado, tinhamos resolvido não a publicar para não desgostarmos o seu signatario. Como a nossa delicadeza não foi acceite, nas columnas do nosso collega *O Mundo*, do dia 20, vimo-la publicada, por isso somos hoje forçados ás explicações que nunca desejámos fazer, mas a que hoje nos vimos obrigados.

N'uma local do *Intransigente* dissémos, muito propositadamente, que a commissão militar só fôra organisada em abril, porque se houvessemos dito que em outubro já o estava, vêr-nos-hiamos forçados a dizer que, por culpa de s. ex.ª, é que o movimento revolucionario se não fez em 4 de abril. O sr. capitão deve estar lembrado que, na noite de 3 de abril, na presença de José Cordeiro Junior, engenheiro Cohen, Jayme Sabrosa e Martins Cardoso, se recusou terminantemente a auxiliar o movimento, dando-se a circumstancia feliz de, na manhã seguinte, partir para exercicio com uma bateria em pé de guerra. Ora, no edificio da Cordoaria Nacional, em casa do capitão de fragata Fortes, na noite de 14 de julho, na presença d'este, de Candido dos Reis e de M. Santos, sua ex.ª se recusou tambem a sahir com as suas baterias na madrugada de 16 de julho, porque não encontrava bem ligados os elementos revolucionarios, apesar de se dar a circumstancia feliz de em quasi todos, se não todos, os corpos da guarnição, estarem de serviço officiaes republicanos e revolucionarios. Foi n'essa occasião que sua ex.ª disse a M. Santos que, se elle sahisse com os marinheiros e os sargentos de artilheria, faria uma barcelonada. Que na noite de 17 de agosto, no escriptorio de João Chagas, na presença d'este, de Candido dos Reis, José Valdez, Pope, H. Ribeiro e outros, sua ex.ª reeditou o mesmo argumento das ligações mal feitas, para se não sahir para a rua na manhã de 19.

Uma commissão militar organisada em outubro e que em agosto ainda não tinha as ligações bem feitas, não tinha desenvolvido grande actividade para conseguir seu fim. Quem se encarregou de fazer as ligações foi João Chagas, e, quanto ao plano, n'essa noite de 17 de agosto, estava apenas esboçado na mente de sua ex.ª; por isso, João Chagas e Candido dos Reis, que eram a verdadeira commissão militar instituida pelo directorio, resolveram encarregar da sua elaboração: Sá Cardoso, Helder Ribeiro e Aragão e Mello; se este plano não foi seguido por nós, em compensação seguiu-o o governo, o que foi um bem, porque assim poude seguir-se o de M. Santos, ha muito já concertado com os elementos de artilheria 1 e com os marinheiros: dominar o Terreiro do Paço (o coração do paiz) e guardar as terras do parque Eduardo VII. Quem estava ao facto d'este plano era o intrepido José Carlos da Maia, que o approvava na tarde de 15 de julho, quando resolveramos dispensar officiaes, Manuel Lourenço Godinho e Armando Porphirio Rodrigues e as praças da armada: José Matta e José de Carvalho, que revoltaram o *S. Raphael*, José Nobre, que revoltou o *Adamastor*, Coelho e França, os dois chefes revoltosos, do cruzador *D. Carlos*.

Se as forças revoltosas ficaram na Rotunda depois da retirada de s. ex.ª foi porque assim o entendia ha já muito quem sósinho as ficára commandando. Não foi o acaso que as fez conservar alli.

Quanto á absoluta garantia que s. ex.ª dava sobre artilharia 1, essa garantia só a podia obter quando os soldados, cabos e sargentos, **a seu pedido, por ordem de M. Santos**, lhe passaram a fazer a continencia com todo o rigor, em vez da maneira especial que tinham de cumprimentar militarmente. Esse pedido transmittiu-o s. ex.ª a Machado Santos n'essa noite de 17 d'agosto, na presença de João Chagas, Candido Reis e José Valdez, e, não satisfeito com isso, ainda o sr. capitão Sá Cardoso passou revista a alguns sargentos no mez de setembro.

Quanto a andar s. ex.ª de porta em porta alliciando officiaes, modernamente, deve haver engano, porque s. ex.ª nem sequer ao capitão Moura Mendes, que estava em artilharia 1, fallou para collaborar no movimento.

Por isto tudo que fica dito, repetimos que *não* percebemos o que querem dizer agora essas reuniões dos tres membros da commissão militar de que s. ex.ª falla, como não sabemos tambem qual o logar na acção que os membros das duas commissões occuparam.

O que vimos foi Candido dos Reis, só, sem o seu estado maior, liquidar a existencia com um tiro na cabeça.

Artilharia 1 foi conquistada pela propaganda feita por Manuel Lourenço Godinho, Armando Porphirio Rodrigues e José Matta; artilheria 1 foi conquistada em verdadeiros comicios nocturnos nas terras do parque Eduardo VII, a que Machado Santos tantas vezes assistiu, dando aos cabos e soldados instrucções sobre a collocação das baterias no caso dos marinheiros iniciarem o movimento e de elle ter de tomar sósinho a sua direcção, pelas perseguições de que estavam sendo victimas os membros das associações secretas, com os quaes era solidario.

Estas dolorosas recordações não as queriamos avivar; desejavamos apenas conservar a s. ex.ª o culto que se deve prestar a um official que em 4 d'outubro soube pôr-se á frente do seu regimento para salvar o seu paiz, e que se se retirou foi porque não estava ao facto da propaganda e organisação revolucionaria que existia nos regimentos que defendiam a monarchia, ficando assim mais uma vez provado que s. ex.ª não pertencia a uma verdadeira commissão militar, porque n'este caso teria esperança na victoria."

# HOMEM CHRISTO, FILHO

*A sua estada em Santos, em Campinas e S. Paulo. A idéa da fundação da "Cosmopolia" continua a ser acceite com enthusiasmo em todas as cidades do Brazil. A sympathia do povo brasileiro pelos intellectuaes portuguezes. Ao ter-se conhecimento da proclamação da Republica em Portugal alguns membros da colonia de Santos convidam Homem Christo, Filho a realisar uma conferencia, convite a que elle não accede. Instado pelos jornalistas disserta dias depois em S. Paulo sobre as causas e consequencias da mudança de regimen. Uma entrevista curiosa. O regresso do nosso collaborador á Europa.*

(Continuado do numero antecedente)

Foi a 5 de outubro, quando Homem Christo, Filho, se encontrava ainda em Campinas, que a noticia da proclamação da Republica o surprehendeu, sendo-lhe enviado de Santos um telegramma em que alguns membros da colonia portugueza n'aquella cidade lhe sollicitavam o favor de realisar ali uma conferencia sobre o assumpto.

A esse respeito escrevia no dia 7 o *Commercio de S. Paulo*, nas suas noticias da ultima hora sobre os acontecimentos do nosso paiz, com o titulo — *Uma conferencia sensacional sobre a proclamação da Republica em Portugal — Causas e consequencias — E' o illustre escriptor portuguez sr. Homem Christo, Filho, que hoje fala em Santos — Que irá dizer?*

"O sr. Homem Christo, Filho, illustre escriptor portuguez, bem conhecido no Brazil, que hontem chegou inesperadamente a esta capital, deverá realisar hoje á noite, em Santos, a convite de um grupo de membros da colonia portugueza d'aquella cidade, uma conferencia sobre *A Proclamação da Republica em Portugal — Causas e Consequencias*.

Essa conferencia se reveste da maior importancia, não só pelo momentoso assumpto sobre que versa, pelo facto de ainda não haver noticias decisivas, como ainda pela personalidade que a realisa.

Como é sabido, Homem Christo, Filho, tem, apesar da sua juventude, um largo passado de revolucionario. Foi Homem Christo, quando alumno da Universidade, o primeiro estudante que teve a corajosa audacia de se rebellar contra o foro inquisitorial d'aquelle estabelelecimento de ensino.

. . . . . »

Depois de historiar largamente o caso da Unisidade, a attitude do nosso amigo na questão Fer er, etc., continúa:

«O eminente escriptor que ora vae manifestar-se sobre a proclamação da Republica no seu paiz tem pois um agitado passado de revolucionario que por certo não desmentirá. Mas sabe-se que ultimamente se afastou devido a motivos de ordem moral superior.

Que irá, pois, dizer Homem Christo, Filho?

Consta-nos apenas que não atacará a proclamação da Republica, apreciando-a sob um rigoroso criterio historico, sob o ponto de vista scientifico o mais alevantado.

E, dado o seu conhecido espirito de independencia, dirá verdades talvez amargas para todas as facções, sem se preoccupar com o que de bom ou mau para os seus interesses pessoaes, que ficarão compromettidos, de ahi possa advir, pois que ainda se não conhece definitivamente o resultado da revolução portugueza."

N'este mesmo dia, 7 de outubro, o *São Paulo*, orgão do marechal Hermes da Fonseca n'aquelle Estado, publicava uma entrevista que um dos seus redactores obtivera na vespera do sr. Homem Christo, Filho. Esta entrevista, cujo titulo, publicado a toda a largura da primeira pagina, era — *Uma entrevista do «S. Paulo» com o escriptor portuguez Homem Christo, Filho. A opinião do distincto escriptor sobre os successos desenrolados no seu paiz. Os antecedentes da revolução* produziu grande successo, como affirmava no dia seguinte o proprio *S. Paulo* e occupava toda a primeira pagina e parte da segunda.

**Em 8 de outubro: «Como hontem noticiámos** seguiu no trem da manhã para Santos o distincto escriptor portuguez sr. Homem Christo, Filho, que ali deveria realisar uma conferencia sobre a proclamação da republica em Portugal.

Esperado na gare por numerosos membros da colonia portugueza, jornalistas e outras individualidades, o sr. Homem Christo dirigiu-se á Rotiroeni Sportman, onde foi muito procurado, notando-se entre o elemento portuguez certa agitação.

Na perspectiva de manifestações desencontradas e violentas o sr. Homem Christo resolveu não acceder ao pedido que lhe fôra dirigido, deixando de realisar a sua annunciada conferencia que teria uma alta importancia.

Consta-nos que ella foi transferida para esta capital onde terá logar n'um dos proximos dias.

A entrevista que hontem inserimos, com o illustre homem de letras, causou grande successo, sendo as opiniões manifestadas por s. ex.ª objecto dos maiores elogios. O sr. Homem Christo tem sido muito instado para realisar em S. Paulo uma conferencia publica sobre a situação politica em Portugal, não havendo ainda uma resposta definitiva."

*O Commercio de São Paulo*, de 10 de outubro: «Como já noticiámos realisa na proxima quarta feira uma conferencia sobre os ultimos acontecimentos politicos de Portugal, o conhecido e brilhante escriptor sr. Homem Christo, Filho.

A curiosidade que despertou a noticia d'essa conferencia augmenta de dia para dia, sobretudo depois que o povo de S. Paulo ouviu o magistral discurso hontem pronunciado das janellas do Centro Republicano ante os manifestantes, pelo illustre homem de lettras.

Já ha dias frisámos a importancia de que se reveste a conferencia do sr. Homem Christo, Filho, pelas circumstancias especiaes em que se realisa. E todos nós já sabemos o brilhantismo e o alto criterio com que Homem Christo tratará o assumpto.

E' de esperar, pois, que o nosso publico accorra em massa a escutar a sua palavra inspirada e quente.

— A convite de uma commissão de academicos o distincto litterato visitará na proxima terça feira ao meio dia, a Faculdade de Direito, onde se lhe prepara brilhante manifestação.»

Todos os jornaes se referiam d'esta fórma á annunciada conferencia do nosso amigo e á manifestação que a academia de S. Paulo lhe preparava na Faculdade de Direito, e em 12 de outubro, relatando esta recepção, dizia o importante diario, orgão do partido republicano, publicando a sua photographia:

*Homem Christo, Filho. — O illustre homem de lettras foi hontem recebido na Faculdade de Direito e fará hoje uma conferencia no Conservatorio Dramatico Musical sobre a «Proclamação da Republica Portugueza, causas e consequencias.»*

"Como haviamos noticiado, o sr. Homem Christo, Filho, acompanhado do seu secretario particular, sr. Chrysanto de Mello, visitou hontem ao meio dia a Faculdade de Direito, a convite de uma commissão de academicos, para esse fim constituida.

O distincto litterato que chegou áquelle estabelecimento de ensino cerca das 12 horas, com o seu secretario, presidente do Centro Academico Onse de Agosto e o presidente do Centro Republicano Portuguez, era aguardado por grande numero de estudantes que o acompanharam durante toda a visita, testemunhando-lhe as mais carinhosas demonstrações de apreço e sympathia.

Depois de se demorar alguns momentos conversando com os academicos no salão do Centro Onze de Agosto e observando os seus trabalhos, o sr. Homem Christo, Filho, foi conduzido ao gabinete da Directoria onde o esperava o sr. director da Faculdade, a quem o director da *Cosmopolia* dedicou os maiores encomios pela maneira admiravel como dirigia aquelle instituto que estava achando modelar sob todos os pontos de vista, rivalisando com as melhores escolas europeias.

O sr. Dino Bueno respondeu n'um pequeno discurso felicitando-se por ver ali o illustre escriptor portuguez que todos consideram e admiram e acompanhou-o ao salão nobre, explicando-lhe as reformas que se estavm ali introduzindo e os quadros que ornamentam as paredes.

Depois de conversarem alguns momentos sobre assumptos pedagogicos o sr. Homem Christo, Filho, despediu-se e visitou a bibliotheca que achou explendida, encontrando exemplares raros, como a *Monica da Companhia de Jesus*, que não existe em muitas das universidades extrangeiras.

Depois, manifestando desejos de assistir a uma aula, os estudantes levaram o sr. Homem Christo Filho á aula onde funccionou a primeira aula da Faculdade e d'ali ao curso do 1.º anno que ouvia uma prelecção do sr. dr. João Arruda sobre Philosophia do direito. Quando deu a hora, o distincto escriptor cumprimentou o digno lente da cadeira, confessando-se encantado e despedindo-se dos numerosos estudantes, que insistiram em acompanha-lo até ao Hotel de Oeste, onde o sr. Homem Christo se encontra hospedado.

Esta manifestação que tem sido dispensada a todos os homens eminentes que teem estado entre nós, revestiu a maior imponencia e certamente reverterá em proveitoso beneficio da Faculdade e da academia, porque o sr. Homem Christo não se ha de esquecer de lhe consagrar os seus cuidados, contribuindo pera a sua boa reputação nos meios intellectuaes europeus.

Hoje terá logar a conferencia já annunciada do illustre homem de lettras sobre a *Proclamação da Republica em Portugal — Causas e consequencias*.

A curiosidade do publico de S. Paulo que vem augmentando de dia para dia, será hoje satisfeita e tudo nos leva a crer que esta conferencia em que o sr. Homem Christo vae analysar criteriosa e imparcialmente os acontecimentos portuguezes, orientará definitivamente a opinião da colonia no sentido da verdade e da justiça.

A conferencia realisa-se ás 8 horas e meia da noite no Conservatorio Dramatico e Musical, constando-nos que os bilhetes que estavam á venda no Café Guarany se acham quasi totalmente exgottados.»

Era esta a atmosphera creada em volta da nova conferencia do nosso collaborador.

No proximo numero, já que hoje não nos é possivel fazê-lo, informaremos os leitores dos resultados d'essa conferencia e dos commentarios da imprensa.

# A QUESTÃO DO PÃO

Ainda hoje não podemos tratar da questão do pão. Começámos a tratar d'outras questões e depois faltou-nos o espaço, como tantas vezes nos succede.

Essa questão tem agora muita opportunidade. Agora que se inicia em Lisboa um movimento contra a *Companhia de Panificação* e que é ministro do fomento o cidadão Brito Camacho, partidario acerrimo do monopolio dos cereaes, d'aquelle monopolio do qual já o sr. Anselmo Andrade dizia no seu livro *O Portugal Economico*, haver coisa melhor na *edade media*.

Partidario acerrimo! Como, naturalmente, o será de todos os outros monopolios, uma das causas capitaes da carestia da vida, como veremos.

Nós falaremos, cidadão ministro, nós falaremos! Nós falaremos, agora que o apanhamos ministro do Fomento!

**Decididamente, o Destino protege-nos.**

# A lei do inquilinato

Escreve-nos um leitor a pedir-nos que analysemos a lei do inquilinato artigo por artigo. Deus nos acuda! Nem tres numeros do *Povo de Aveiro*, dedicados *exclusivamente* a esse assumpto, chegariam. Não que a lei seja demasiadamente extensa. Não é das mais pequeninas. Mas, emfim, não se póde dizer que seja do tamanho da legua da Povoa. Não, pois, pelo grande numero dos seus artigos e dos seus paragraphos. Mas pelos commentarios indispensaveis a quem, a serio, devéras, a queira analysar. Aquillo é um cahos. Perde-se a gente em duvidas, em conjecturas, em hypotheses. Presta-se a todos os sophismas.

E' mesmo uma lei de *sophismas*, como todas as que tem feito Affonso Costa.

E' medonho. Nunca tivemos Affonso Costa na conta d'uma capacidade. Nunca! Mas, francamente, nunca, tambem, o suppozemos tão tacanho.

E' tacanho! E' uma creatura sem a menor grandeza de pensamento, sem a menor luminosidade d'idéa!

E' a verdadeira antithese, a negação formal do homem d'estado. Além de serem pessimas as leis que fabrica, contradictorias, incongruentes, mesmo, em parte absurdas, iniquas, sem nenhuma attenção por interesses adquiridos, desharmonicas, desconformes com o nosso estado social, elle não obedece, ao fabrica-las, senão a motivos mesquinhos, verdadeiramente improprios de todo o homem, quanto mais d'um estadista.

Entontece-o o reclame. Envaidece-o, até ao desvairamento, o elogio bombastico. Delira com a popularidade.

Contava-se d'antes que os garotos — chegou a ser isso escripto n'um jornal — lhe davam palmas na rua, quando o encontravam, para lhe apanharem dinheiro. Os garotos diziam uns para os outros: «Dá-lhe palmas, que o g... m... a cheta.» Isto foi escripto n'um jornal. Traduziremos *g...* por *homem* e *m...* por *larga*. Não é essa a traducção propria. Nem o *g...* nem o *m...* representam a menor indecencia ou insulto. Apenas termos chulos. Nada mais. Que não pomos *por extenso* sómente para evitarmos algum criterio perverso ou boçal, de qualquer auctoridade de má fé ou estupida, que os possa considerar termos *despejados*. Portanto traduziremos: «Dá-lhe palmas, que o homem larga a cheta.» Isto foi escripto n'um jornal. Os rapazes batiam palmas, e elle atirava-lhes, agradecido, moedas de cobre.

E' doido por isso!

Suppõe que uma lei lhe traz elogios dos *intellectuaes* ou *popularidade?* E' lei certa. Dê por onde dér. Succeda o que succeder. Apague-se o sol ou caia a lua sobre a terra. Este é o homem! E n'esse facto, n'esse simples facto, está a explicação das *coisas tremendas* que elle, d'aquelle ministerio da justiça, tem atirado cá para fóra.

A lei do divorcio era pedida, reclamada, exaltada por uns *patetas intellectualisados* que por ahi andavam a prégar, e que a reclamavam, não por um acto de justiça, por uma grande conveniencia ou necessidade social, *mas por interesse proprio.* Eram homens, eram mulheres que viviam em mancebia, em falso *ménage*. Queriam casar. E berravam. Mas eram intellectuaes? Isso rendia elogio bombastico? Prompto! Salta lei do divorcio!

A protecção aos inquilinos dava popularidade? Prompto: salta essa monstruosidade que ahi está com o nome de *lei do inquilinato!*

Elle considera a lei do divorcio e a lei do inquilinato as suas melhores obras. As suas obras gloriosas!

O *Mundo* escrevia, em italico, para dar mais nas vistas, no dia 14 de novembro:

*«Publicamos adeante o decreto com força de lei que regula as relações entre inquilinos e senhorios. Dos diplomas até agora publicados do governo provisorio, este é, sem duvida, o de mais largo alcance social. Providencias desta natureza, destinadas a beneficiar uma grande maioria, ferem em regra, logicamente, a minoria, que tem interesses oppostos. Não deixam, por isso, de ser medidas beneficas e necessarias. Mas o decreto elaborado pelo sr. dr. Affonso Costa, visando a acautelar os justos interesses dos inquilinos, acautela tambem os dos senhorios, assegurando-lhes direitos. E' por isso, em toda a acepção da palavra, um trabalho de um homem de Estado, digno de instituições que procuram melhorar o meio social. Do decreto do divorcio, disse, algures, alguem que nunca se preocupara com a questão politica que—bastaria aquella medida para a Republica dever ser abençoada. Muitos milhares de pessoas podem applicar a phrase ao decreto de hoje—porque milhares dellas eram afectadas com o regime actual do pagamento de renda de casas, origem de muitas lagrimas, muitas dôres e muitos dramas.»*

Ahi teem! As suas melhores obras! As suas obras gloriosas!

Da lei do divorcio já os leitores conhecem, pelo nosso artigo do numero passado—mais ainda não analysámos tudo!—as monstruosidades. A tal lei de quem alguem dissera, alguem *que nunca se preoccupara com a questão politica*, que bastaria ella... *para a Republica dever ser abençoada!*

A do inquilinato, a tal do *mais largo alcance social*, cifra-se n'isto: os senhorios ficam absolutamente á mercê dos inquilinos. Absolutamente!

Era justo, justissimo, levantar peias á ambição desregrada d'alguns dos senhorios. Não se podia admittir que um senhorio se chegasse ao pé do dono d'um estabelecimento industrial ou commercial, que tinha creado a sua clientella, que tinha feito despezas importantes na loja, armazem ou andar destinado ao seu negocio, e lhe dissesse: agora ponha-se você no meio da rua ou dê para cá o dobro ou o triplo da renda que pagava até este momento. Não se podia admittir que um inquilino, havia d'esses casos, melhorasse a casa arrendada com idéa de persistir n'ella e o senhorio se aproveitasse d'esse melhoramento, feito á custa do arrendatario, para augmentar o aluguer. Eram casos excepcionaes? Eram. Diga-se em honra dos senhorios. Eram, sim senhor, eram casos excepcionaes. Comtudo, ainda bastante numerosos. Isso não se podia admittir. Isso tinha de se regular. Era necessaria uma lei que pozesse cobro a esses abusos. O inquilino tambem tinha direitos. Mas d'ahi até *escravisar* o senhorio, até o pôr *inteiramente* á mercê do inquilino, até *destruir* o direito de propriedade, vae uma distancia enorme.

Ora o sr. ministro da justiça não fez outra coisa: escravisou o senhorio, po-lo inteiramente á mercê do inquilino, annullou, d'um traço, o direito de propriedade.

O ministro estabelece no artigo 5.º o principio de que *a renda é o preço do uso futuro do predio arrendado devendo por isso ser paga no fim do prazo do arrendamento.* Este é o principio geral, a que só por mera concessão admitte *ligeiras excepções*. O § 1.º d'esse artigo diz:

«Todavia é licito ás partes convencionar que haja antecipação de renda, comtanto que, n'esse caso, a renda adeantada, qualquer que seja o prazo do arrendamento, seja sempre paga ao mez, e que não seja paga antes do primeiro dia util do mez anterior áquelle a que se refere.»

*Todavia é licito!* Quer dizer, o principio geral de que a renda se não paga adeantada ficou estabelecido. E no *todavia é licito*, só é licito que dentro do licito seja d'um mez, sómente, o pagamento da renda adeantada, quando for adeantada.

E' phenomenal. E é phenomenal porque estabelecido esse principio elle ha de generalisar-se. E generalisado fica o direito de propriedade inteiramente burlado. De facto, se a renda, *sendo o preço do uso futuro do predio arrendado só deve ser paga no fim do prazo do arrendamento*, um quintal de bacalhau ou uma arroba de batata só devem ser pagos depois do consumidor ter consumido o bacalhau e a batata. Se o dono do predio não póde receber—a lei prohibe-lh'o expressamente—a renda seis mezes ou um anno adeantada do predio arrendado, mesmo que o arrendatario esteja de pleno accordo com o proprietario *em pagar*, eu, proprietario do *Povo de Aveiro*, não posso receber seis mezes ou um anno de assignatura adeantada do meu jornal, mesmo que o assignante concorde absolutamente em pagar adeantado. E esta, hein?

Nunca suppuz que era republicano para a republica, ao fim de trinta e cinco annos de lucta, me dar esta recompensa e esta... *liberdade!*

Não sei se o sr. ministro da justiça é co-proprietario do *Mundo*. Se é, muito gostava eu de ver estendido o principio da cobrança da renda do predio urbano á cobrança da assignatura do jornal!

Mas não se limita a isso a coacção imposta ao proprietario do predio urbano. Não póde receber mais que um mez de renda adeantada. Não póde elevar a renda durante um anno. Não póde receber caução sobre a renda adeantada. E não póde despedir o inquilino quando este, em virtude da clientella alcançada, tiver dado maior valor ao predio.

Tudo isto dá lugar a pittorescos incidentes e interessantes detalhes.

Assim, elle pode receber a renda d'um mez adeantado. Mas, de facto, nem essa recebe senão quando o inquilino a quizer pagar! O inquilino não paga no primeiro de janeiro a renda do mez de fevereiro. Das duas, uma. Ou o proprietario espera pela renda, ou não espera. Se espera, o inquilino chega ao principio do mez de fevereiro e não paga nem a renda de fevereiro nem a renda de março. Continua a esperar? O inquilino continua a não pagar. E quando o proprietario se resolver a po-lo fóra, já tem dois, tres, quatro ou seis mezes de calote.

Se não espera, ficou, pelo menos, um mez caloteado. Na verdade, a citação para despejo ha de ser feita (art. 12.º) com dez dias d'antecedencia. Antes d'isso ha de o proprietario requerer. O juiz tem 24 horas para averbar o despejo a um dos escrivães. O official do juizo tem 24 horas para citar. O inquilino citado tem (paragrapho 2.º do art. 11.º) cinco dias para impugnar. Apresentada a impugnação, que mette testemunhas, e testemunhas da comarca ou de fóra da comarca, tem o proprietario tres dias para responder. Depois de responder, vão os autos para o juiz nas 24 horas seguintes. Passadas as 24 horas, tem o juiz mais 24 horas para despachar. E despacha, ou mandando passar cartas precatorias, e então... não é processo de despejo, são as obras de Santa Engracia, ou, na melhor hypothese, designando dia para julgamento dentro dos dez dias immediatos. Sommando, temos, pelo menos, trinta dias, no melhor dos casos. Isto é, o proprietario fatalmente caloteado!

Trinta dias no caso do arrendamento ter sido feito por praso d'um a tres mezes. D'outra forma será preciso juntar-lhe mais cincoenta dias por um anno e mais 90 dias para praso superior a um anno.

E' certo que a lei dá ao proprietario a mobilia do arrendatario como garantia do calote. Mas tratando-se de caloteiros, é de boa logica concluir que quando o senhorio apparecer a penhorar a mobilia, já a mobilia... *lá não está!*

A mobilia tambem paga os estragos produzidos pelo inquilino na casa que habitar. Mas como a casa do cidadão é inviolavel, o proprietario só pode entrar em casa do inquilino para ver se ha estragos e conhecer da natureza dos estragos... se o inquilino *fôr tão tolo* que o deixe lá entrar!

O proprietario pode despedir o inquilino que em virtude de clientella por elle alcançada tiver feito augmentar o valor da casa arrendada. Mas n'esse caso tem de pagar ao inquilino uma indemnisação que pode ir até dez vezes a importancia da renda annual. E' vulgarissimo em Lisboa, na baixa, pagar uma casa commercial, de renda, um conto de reis. O senhorio largará do bolso, n'esse caso, dez contos de reis!

O inquilino, se é negociante, industrial, medico, advogado, emfim, se tem clientella, pode sublocar sem auctorisação do senhorio. N'uma palavra, o senhorio deixou de ser senhorio. E' um *pau de cabelleira*, para não dizer coisa peor. A casa é d'elle. Mas quem a gosa... são os outros! E emquanto não lhe vão ao lombo depois de lhe terem ido ao bolso, está com sorte.

O direito de propriedade cessou. Completamente! Não haja sophismas. Cessou! A republica portugueza acabou com esse direito em Portugal. E acabando com esse direito em Portugal foi sobretudo ferir o *pequeno proprietario*. O grande proprietario, o dono dos grandes predios, ou os tem alugados a estabelecimentos commerciaes e industriaes nas grandes cidades do paiz, ou a gente rica, que não tem difficuldade em pagar. Que tem mesmo conveniencia em pagar. Quem perde é o pequeno proprietario. Esse é que é attingido em cheio! Esse é que é fulminado pelo raio... da *santa liberdade!* Esse, que foi um dos que mais concorreram para que houvesse... republica em Portugal!

Alem d'ir ferir, em cheio, o pequeno proprietario, a republica foi ferir de ricochete, gravemente, o proprio proletariado. Porque de hoje para o futuro só mandará construir predios urbanos em Portugal quem fôr... tolo chapado!

A republica, alem de ferir de morte a futura propriedade, diminuirá notavelmente de valor a actual propriedade. Ninguem manda fazer predios urbanos. E ninguem comprará predios urbanos senão *podres de baratos*.

E' estupendo, d'insensatez! E' formidavel, d'inepcia!

Mas é a confirmação plena de tudo, tudo, quanto n'este *Povo de Aveiro* previamos e annunciámos.

Um milhão de vezes aqui dissémos que os republicanos não tinham envergadura para as grandes reformas de que necessitavamos!

Nós precisamos de reformas, sim. Mas o que não temos é quem saiba reformar!

Não se reforma emquanto se fuma um charuto, ou no tempo preciso para traduzir uma lei do extrangeiro. Esse é o engano! Nós vamos a certos paizes extrangeiros e pasmamos dos habitos de honestidade e seriedade que encontramos. Entra-se n'um carro electrico, em alguns d'esses paizes, e é o proprio passageiro, pois não ha cobrador, quem deita o preço da sua viagem n'um receptaculo. Em Portugal nem os *honrados* pagavam. Nem os *honrados!* Ficariam com o dinheiro no bolso, não por *deshonestidade*, mas por ser mais *commodo* e mais *pratico*. O contrario seria fazer triste figura, passar por tolo, provocar a gargalhada da bella sociedade.

Lá, n'esses paizes, pode haver leis d'inquilinato como a que o *grande estadista* Affonso Costa acaba de copiar para Portugal. Mas o que mata esse homem, o que o anniquila, o que o reduz a zero intellectualmente, é não ver nunca a differença das circumstancias, do meio, da educação, da raça, e não saber legislar *sem copiar*.

Eu estou vingado. Estrondosamente vingado.

Eu disse sempre: os chefes da republica são incapazes d'uma obra reformadora, largamente reformadora, fortemente educativa, alevantada. Está provado. Nos oito melhores homens da republica, eis ahi um desastrado, esmagado sob a sua obra redemptora, e sete d'uma absoluta esterilidade.

Está provado!

Estou vingado!

E o resto... no domingo, que é mina inexhaurivel, esta do inquilinato.

# Difficuldades

A situação é difficil, muito difficil, e deviam pensar n'ella, muito a sério, os homens que teem influencia nos destinos do paiz.

Está acontecendo tudo, tudo, quanto previmos e prophetisámos n'esta gazeta. Tudo! Nós bem diziamos que os chefes republicanos não tinham capacidade para uma situação como esta! Nós bem diziamos!

O governo é constituido pelos melhores homens do partido republicano. Estão lá as primeiras figuras do republicanismo. Ora o que se vê, logo á primeira vista, sem oculos e sem candeias, é que o partido republicano, que ha tanto tempo vinha prégando a revolução, que ha tanto tempo a vinha preparando, que ha tanto tempo a tinha como certa e que ha tanto tempo contava com o triumpho, não estava habilitado com o *mais insignificante plano de governo!*

Isto é incontestavel. E por isso mesmo que é incontestavel é a sua condemnação formal perante a opinião intelligente.

O governo tem-se limitado a legislar pelo ministerio da justiça. Mas o que tem sahido do ministerio da justiça são retalhos, copias mal feitas, pessimas adaptações, trabalhos da ultima hora e á ultima hora encommendados, á pressa, a este e áquelle.

A essa obra detestavel, que veio perturbar em vez de aclarar, enredar em vez de desembaraçar, augmentar a confusão, a indisciplina social, o cahos, em vez de ordenar, methodisar, disciplinar, a essa obra que basta para fazer o descredito d'um regimen que promettia redimir, d'um jacto, o paiz, está presa a *responsabilidade de todo o ministerio*. E' injustiça accusar só o sr. Affonso Costa. Todo o ministerio está ligado a essa responsabilidade.

De maneira que por um lado é a mais assombrosa esterilidade. E por outro lado, a mais manifesta incapacidade.

O que se vê da obra ministerial é só o que tem vindo a lume pelo ministerio da justiça. Nenhum outro ministro tem dado signal de si! E o que tem vindo a lume pelo ministerio da justiça não deixa a menor duvida sobre o valor intellectual dos homens que teem na mão os destinos d'este paiz. Não sabem administrar! Não sabem legislar! Não sabem resolver a difficilima situação em que se encontra o paiz! Não sabem os que se calam e que estão calados porque não sabem! E não sabe o que fala, como abertamente o demonstram as leis já publicadas e ás quaes está presa a sua responsabilidade e a de todo o ministerio.

Isto é grave, muito grave, porque, entretanto, vae surdamente crescendo a anarchia, a velha anarchia moral e intellectual da sociedade portugueza que, de um instante para o outro, pode subverter este paiz.

Alem de todos os perigos já existentes, a republica creou mais dois, gravissimos: o das massas organisadas revolucionariomente e o do militarismo. Gravissimos!

Depois, uma falta espantosa de quadros. A gente olha por esse paiz alem e vê a direcção moral, intellectual, politica, administrativa, nas mãos de quem? Das commissões municipaes e parochiaes, ou, por outra, dos pequenos nucleos republicanos que existiam no paiz. Ora quem é essa gente? Uns pobres homens, em regra, sem envergadura para a tarefa espinhosa que lhe pozeram sobre os hombros. Um ou outro bacharel no meio d'elles, mas d'aquelle genero bachareloide, genero acephalo, que Cuvier desprezou, porque não lhe chegou a noticia d'essa creação da terra portugueza. Ficaram sem classificação no reino animal. E fluctuando ao de cima d'esses pobres homens, bons, bem intencionados, mas modestos e sem cultura para dirigir, o pedante e o canalha que são quem manda, quem verdadeiramente manda, pela audacia que encerra, e encerrou sempre, a falta de senso moral e a falta de senso commum.

Isto é o partido republicano nas provincias. E a isto está entregue a direcção administractiva e politica da sociedade portugueza!

Em volta, farejando, o profissional da politica monarchica, da antiga politica monarchica, o bandido. Os republicanos repellem-n'o, mas elle, com a manha, a persistencia e paciencia de lobo esfomeado, depois de costumado a lauto banquete, volta a tromba, recúa, mas não retira. Fica de longe, olhando, espreitando, á espera.

O profissional republicano, candidato a cacique, ave de rapina experimentando as garras e tentando o vôo, bem quer comer o bolo sósinho. Mas não pode. Ha de chamar, para o ajudar *e ensinar*, o velho comedor da monarchia, o bandido. E n'essa altura ainda o miseravel, que vestiu plumagem republicana logo que foi proclamada a republica, ha de dictar as condições do seu auxilio.

Isto é horrivel, mas é assim!

Nunca esteve tão baixo, nunca, nos ultimos oitenta annos, o nivel moral e intellectual da sociedade portugueza. Estamos sob o imperio d'uma grande mediocridade! Uma grande e verdadeira mediocridade! Para cumulo de desgraças julgando-se feita do barro dos superhomens, portanto dura, cheia de soberba, affrontosa, insolente. Affastando systematicamente e implacavelmente, pela natural incompatibilidade entre a insignificancia e o talento, que eternamente se incompatibilisaram, que eternamente se excluiram e repelliram, os poucos, pouquissimos homens de solida intelligencia e authentico valor que ainda existem na patria portugueza.

E' uma grande desgraça. Mas é assim mesmo!

# Salvae a Patria!

A monarchia não volta. Dissemo-lo aqui logo no primeiro numero publicado após a proclamação da republica. Assim como anteriormente, ainda na vespera da revolução, haviamos previsto *claramente* o triumpho da republica, dando-o como certo e inadiavel, assim logo após a proclamação da republica démos como perdida, inteiramente perdida, toda a esperança de restauração monarchica.

«O rei podia cahir com prestigio. A monarchia podia cahir com esperança. Foi-se o prestigio! Foi-se a esperança! Nunca mais haverá monarchia em Portugal!»

Estas eram as nossas palavras, em 9 d'outubro.

Uma affirmação banal, como tantas que se fazem ahi a toda a hora? Não. Uma affirmação deduzida do conhecimento do caracter portuguez e do rigoroso exame dos factos. O portuguez facilmente se conforma com as *instituições creadas*. Facilmente acceita os *factos consummados*. No fundo, é pacifico e resignado.

Par outro lado, quem faz as agitações politicas entre nós, das quaes se conserva alheado, completamente alheado, não só a grande maioria do povo, como o proprio elemento culto, intelligente, honesto e trabalhador, é o politico profissional. E o politico profissional é um bandido, para quem tanto faz monarchia como republica, comtanto que o deixem viver e haja que roubar.

Mas outra circumstancia accresce: o espirito monarchico estava inteiramente morto e ha muitos annos. Ha muitos annos! A monarchia vivia da força que deriva do exercicio do poder. Era a unica que lhe restava.

Ha muitos annos. E não porque isto fosse ou seja um paiz republicano, que nem foi nem é. Nem republicano, nem monarchico. Não pode ter consciencia politica quem vegeta na ignorancia profunda que todos nós sabemos e quem possue a falta de caracter que caracterisa a nossa patria. Se a nossa ausencia de caracter é ou não um facto biologico, hereditario, do nosso substractum, da contextura intima da nossa raça, ou se é apenas um producto do meio, da nossa incultura moral, do nosso estadio social, do atrazo da nossa evolução, como é provavel, isto é, se nós, realmente, *não temos caracter* ou se o não temos, simplesmente, *ainda formado*, o tempo, o futuro o dirá. N'este momento não o temos, com a consistencia psychologica que define as grandes raças.

Não dizemos, pois, que o espirito monarchico estava morto, e morto ha muitos annos — facto que, fosse qual fosse a sua causa, todos observavam—porque Portugal fosse ou seja um paiz monarchico. Mas porque todos os povos vivem antes de tudo do symbolismo, que é do dominio do sentimento, e o symbolismo conservador, catholico, feudal, absolutista, tradiccional, monarchico, se tinha extinguido inteiramente com a queda da aristocracia e o desapparecimento das ordens religiosas. O espirito monarchico desappareceu com D. Miguel. Esta é a grande verdade historica. Bruxoleou ainda por algum tempo. Mas estava extincto, na realidade.

Depois, as quadrilhas monarchicas afundaram-se em vicios, em crimes, em torpezas espantosas. Eram verdadeiras quadrilhas organisadas para explorar infamemente uma nação desgraçada, quadrilhas de vida tão artificial que bastou proclamar-se a republica para que ellas desapparecessem com o instantaneo... das magicas. Abriu-se um alçapão e ellas, sob o espanto do publico, sumiram-se, d'um jacto, pelo chão abaixo.

Emfim, e para rematar, o rei era um pusillanime, um timido; sem talento e sem aquella envergadura moral e aquella audacia que salva os homens á beira do abysmo e até consegue, ás vezes, galvanizar cadaveres.

Não tenhamos duvidas: a monarchia morreu, para nunca mais resuscitar. Acreditamos piamente que custe a entrar esta convicção nas poucas almas crentes das velhas instituições que ainda existam em Portugal. Existem. Ainda ha monarchicos e monarchicos sinceros. Poucos. Mas esses poucos com uma sinceridade que lhes faz honra e que só merece homenagens, respeito, mesmo sympathia, dos adversarios. Todas as almas generosas respeitam a crença honrada, respeitam e admiram, seja ella qual for e esteja onde estiver.

Ainda ha monarchicos em Portugal, puros, sinceros, honrados. Mas, por mais que lhes custe admitti-lo, a monarchia morreu... sem esperança. A monarchia não volta.

O que resta? Salvar Portugal.

O problema está posto. Ou tornamos a republica viavel, ou a moralisamos, ou fazemos d'ella um regimen intelligente e honesto, ou acabou-se esta patria. Ou os homens sérios se agrupam, e reagem contra os bandidos, ou Portugal liquida n'um grande desastre.

Esta era, já, a nossa grande campanha durante o regimen monarchico. O que nós queriamos era pôr termo ao banditismo. O que nós queriamos era ordem. Por isso cem vezes dissémos: «Se os republicanos são capazes de fazer a republica, que a façam. Mas se não são capazes de a fazer, se não vão alem d'esse perpetuo regimen de arruaça, então a monarchia que tenha força para os anniquilar. Sem ordem não ha progresso. A morte d'um paiz é a arruaça. Paiz que viva em regimen perpetuo de arruaça é paiz liquidado.»

Por isso cem vezes dissémos: «E' preciso anniquilar o banditismo. O velho banditismo nacional, fonte viva da nossa desordem, da nossa espantosa indisciplina social, da nossa tremenda corrupção, da nossa queda, da nossa morte. Ha um laço de affinidade entre todos os homens sérios, ha um campo em que todos se pódem unir e entender: é o da seriedade. Unam-se todos os homens sérios, republicanos e monarchicos, livres pensadores ou crentes, conservadores ou radicaes. Unam-se para restabelecer a moralidade publica, para formar o caracter portuguez, para fazer d'isto uma patria.»

Isto diziamos, isto dizemos. E isto dizemos porque subsiste a mesma situação; porque persistem as mesmas causas.

Dois movimentos politicos se iniciaram logo que se proclamou a republica, qual d'elles mais condemnavel. Foi a adhesão em massa dos quadrilheiros monarchicos e foi o proposito manifesto, accentuado, declarado, dos quadrilheiros republicanos, de fazerem *monopolio da republica* ou um partido *fechado*.

Os quadrilheiros monarchicos não adheriram em massa senão para continuar a sua vida infame de explorações, de roubos, de crimes de toda a casta, de orgia infame e escandalosa. Mas os quadrilheiros republicanos não os repelliam senão para ficarem elles sós a *explorar em liberdade*. Não era uma questão de honestidade. Era uma questão de ciume, de intolerancia e de ganancia. Os *dessous* da republica appareceram em toda a sua monstruosidade. Por esse paiz fóra ficou a imperar a insignificancia de mãos dadas com a canalha. Eram esses que diziam, como se elles não valessem a mesma coisa: «Não queremos os monarchicos!» Eram esses que arvoravam a bandeira do fanatismo, da intolerancia a todo o transe, da ferocidade.

Ora nem podemos admittir o predominio, o velho predominio do cacique monarchico, que passou á historia, que deve afundar-se com o regimen que elle fez naufragar, nem o predominio do demagogo feroz e asnatico, no fundo tão deshonesto, ou mais, pelo menos mais pelintra e mais canalha, que o cacique monarchico. Nem admittir que certos chefes republicanos façam da republica um monopolio, com as portas abertas de par em par ao sr. Alpoim, ao sr. visconde da Ribeira Brava, Centeno, Motta Veiga, a todos os dissidentes e teixeiristas que lhes *agradem*, e com ellas implacavelmente fechadas a todos os outros monarchicos que lhes *desagradem* e pelo unico e simples facto de lhe *desagradarem*.

Não pode ser!

O que pode ser, o que deve ser, o que ha de ser — se esta patria é susceptivel de se regenerar — é a creação d'um partido, d'um grande partido em que collaborem todos os homens intelligentes e honestos, ou dos actuaes republicanos ou dos antigos monarchicos. Um partido naturalmente dirigido pelos actuaes republicanos, já porque elles teem o direito adquirido de dirigir, já porque a elles compete e a elles se deve deixar essa responsabilidade. Um partido d'evolução, progressivo, radical na preparação moral e intellectual do paiz, mas sem pôr de parte a opportunidade, condição indispensavel de successo, regra e lei dos verdadeiros homens d'estado. Isto é, um partido que eleve o nivel moral e intellectual d'este povo, que o habilite ás grandes conquistas do progresso, que lhe dê cultura e consciencia para a acquisição de mais perfeitas e mais completas formas politicas e sociaes, mas que se não esqueça de que uma coisa é *preparar*, outra coisa é legislar e exetar como se a nação *já estivesse preparada*. Isto é, um partido que ame sinceramente o povo e que não finja ama-lo, jogando com o seu lamentavel atrazo de momento *apenas para o explorar*. Um partido que *organise* e que não torne mais pavoroso este cahos. Um partido de *absoluta tolerancia*, dentro do qual caiba tudo que deseje o progresso e observe a verdadeira liberdade. Mas ao mesmo tempo de *absoluta intransigencia*, para *vencer* o grande partido dos bandidos republicanos e dos bandidos monarchicos, que *fatalmente* se ha de formar.

Nós nunca perdoámos aos republicanos honestos a sua pusillanimidade. A sua fraqueza, triste, desgraçada fraqueza, roçando pela indignidade, em face do bandoleiro, do aventureiro, do canalha, do garoto pifio, que ia salpica-los de lama, exauctora-los, lançando a deshonra nas suas fileiras. Mas era incontestavel que havia muitos republicanos com boas intenções e pessoalmente honestos. Pois bem: que redimam, formando agora, com todos os elementos serios que pela força das circumstancias ou das convicções acceitavam a monarchia ou andavam afastados da politica, a sua antiga fraqueza, formando um partido capaz de dar batalha e derrotar o partido dos corruptos ou dos sicarios.

Uni-vos, congregae-vos, auxiliae-vos mutuamente, homens dignos de todas as origens, se quereis honrar esta raça e salvar esta patria. Sem bysantinismo de dogmas ou d'escola, sem mesquinhos preconceitos de classes ou pessoas, n'uma politica larga, ampla, grande, generosa. Ha duas qualidades primaciaes no homem: a intelligencia e a seriedade. Todos os homens se entendem, sejam quaes forem as *nuances* d'escola, desde que reunam essas qualidades.

Se a monarchia está morta, e se foi ella que se matou, uni-vos sob a republica, n'um esforço supremo, para salvar a patria.

# A vesania nacional

## E' assombroso!

Vae sem commentarios.

Sob o titulo *Um carro historico*, e o subtitulo *Que vae ser feito do coupé 44?* lia-se no *Mundo*, orgão do sr. ministro da justiça, na quarta-feira ultima:

*Ha quatro ou cinco dias, que o coupé n.º 44, que faz serviço na Praça de Camões, é procurado por uma chusma de curiosos, tendo até sido preferido a outros por muitas pessoas, para as corridas, o que fez a alegria do cocheiro que o conduz. E' que esse carro passou a ser considerado um monumento historico de 5 de outubro para cá, por ter conduzido a Alcantara na primeira noite da revolução, o sr. dr. Affonso Costa, então chefe revolucionario e hoje ministro da Republica.*

*E tanto assim é, que muitas pessoas se nos teem dirigido, perguntando:*

*—Que vae ser feito do coupé 44?*

*O publico vê com magua arrastado pelas calçadas, arriscado a desconjuntar-se aquella «reliquia da revolução», como já lhe ouvimos chamar. Que vae ser feito d'elle? Isto quer dizer que o publico entende que o famoso carro não póde continuar na praça.*

*Sem dizermos, por emquanto, o que pensamos sobre o caso, vamos apresentar duas idéas, que respondem áquella interrogação. Uma é do sr. Gonçalo Verol, de Queluz, que entende que o coupé 44, deve figurar n'um dos nossos museus, com mais direito do que alguns carros que lá estão, entre os quaes, um que apenas fez serviço a Carlota Joaquina. Outra—e esta a que prevalecerá, por certo—é do proprio dono do carro que diz:—eu o que quero é vêr se o vendo!*

*Mas como esta disposição não prejudica aquelle alvitre, elle continúa de pé, e o sr. Gonçalo Verol propõe já a solução do caso, abrindo-se uma grande subscripção para o comprar, dando cada pessoa apenas 20 réis.*

*O que se conclue de tudo é que, comprando a vintem por cabeça, ou por uma só pessoa, o coupé 44 deixará em breve o serviço improprio em que anda, para passar á categoria de monumento historico.*

Nem a troça do *Intransigente* os conteve!

E' assombroso:

# O POVO DE AVEIRO

**Vende-se**

**Aveiro**—Kiosque Viuva Pereira, ao Côjo.

**Lisboa**—Kiosque Elegante, Rocio; Tabacaria Neves, Rocio; Tabacaria Marécos, Rua do Principe 124, em frente do Avenida Palace; Tabacaria Felismino Paulo, Rua da Prata 205-207; Tabacaria Ingleza, Praça do Duque da Terceira (Caes de Sodré) 18; Tabacaria Batalha, Calçada da Estrella 15; Tabacaria Portugueza, rua da Prata, 16; Tabacaria Raphael dos Santos, rua do Ouro, 124; Tabacaria Bocage, Praça de D. Pedro 36; João Teixeira Frazão, Rua do Amparo, 52; Kiosque Oriental, Praça Duque da Terceira; Tabacaria Viegas, Rua dos Poyaes de S. Bento 102 a 104; Rozendo R. Gonçalves (Tabacaria Gonçalves), Rua de Santo Amaro 1 a 5; A. Ponte Ferreira, Rua Conde Redondo 133 Bairro de Camões; Havaneza dos Paulistas, Calçada do Combro 113; Tabacaria Godinho, Calçada da Estrella, 25; José dos Santos, Rocio, 108; J. D. Ferreira, Rua Saraiva de Carvalho 105 B.; João Rodrigues Mattos, Rua dos Cavalleiros, 97; Antonio Marques, Rua da Esperança, 210; José Francisco Martins, Largo do Calhariz, n.º 4; José Pires Gonçalves, Rua da Magdalena, 188-190; Kiosque Largo de S. Roque; Tabacaria Amelia, Rua de S. Pedro d'Alcantara, 47; Domingos Silva, kiosque do Largo do Intendente; Antonio Maria da Silva, largo de S. Domingos, junto ao Quartel General.

**PORTO**—Tabacaria José Teixeira, Praça de D. Pedro, 9 e 10; Tabacaria de C. A. Guimarães, Rua Formosa. 290 A; Antonio Pinto, Praça de D. Pedro, 20; Alfredo Ribeiro da Costa, Rua da Lapa, 15-16.

**Cadaval** — José Siopa. **Moura**—José Fragoso de Lima Nunes. **Alcochete**—Joaquim Valentim. **Santarem** — Vende-se nas ruas. **Coja** *(Arganil)* — Antonio das Neves Pimenta. **Castello de Vide** — Antonio Lourenço Beliz. **Villa Viçosa** — Luiz Fillippe d'Abreu. **Vianna do Alemtejo** — Joaquim Antonio Carvalho.

**Louzã** — Adelino P. Erse. **S. Bartholomeu de Messines**—A. Cabrita do Rosario. **Coimbra** — Tabacaria Central, Rua Ferreira Borges 27; Casa Feliz, rua Infante D. Augusto. **Oliveira do Hospital**—José de Mello Alves Brandão. **Gouveia**—Manuel A. Manta, Rua Braamcamp. **Leiria** — Jayme Monteiro. **Portalegre**—João Gervasio Coelho, Largo da Sé. **Vendas Novas**—Joaquim Maria de Andrade *(o Varino)*. **Setubal** — Manuel Tavares. **Arronches** — Miguel Maria. **Certã** —Luiz da Silva Dias. **Santo Amaro (Oeiras)** — Francisco Mórem. **Mirandella** — Annibal Cunha.

**Bragança**—Manuel Benito. **Funchal**—Francisco de Senna Lisboa, Kiosque da Constituição. **S. João da Madeira** — Venda pelas ruas. **Oliveira d'Azemeis** — Venda pelas ruas. **Albergaria-a-Velha**—Venda pelas ruas. **Porto de Móz**—José Henriques. **Alandroal**—Armando Tavares de Moura Palhas, Pharmacia Caeiro. **Alemquer** — João Matheus da Silva Brito, Rua Direita. **Fáfe** — Almeida Guimarães & Alves. **Cabanas**—Julio Requixa. **Ponta Delgada** —**S. Miguel** — Café Tavares. **Guimarães** — Antonio Lopes Martins. **Esmoriz** — Paulino Rodrigues d'Almeida. **Olhão** Antonio de Souza Gouveia. **Molta do Ribatejo** — Victorino Soeiro. **Evora**—Felicio & Correia, rua Nova, 9.

**Povoa de Varzim** — Marques & Carneiro. **Ilhavo** — Estabelecimento de Bernardo Razoilo. **Mira** — João Simões Marques da Cruz. **Estoy** *(Algarve)* — Fernando Martins

**Vizeu** — Kiosques do Rocio; **Espinho** — Kiosque Reis; **Chaves** — Annibal de Barros. **Villa Real** — Kiosque Trindade, **Alvorninha** — Paulino da Silva Mendes. **Estoril** — Alfredo Pinto, Buffete da Estação. **Seixal** — Profirio Ferreira. **Mangualde** — Bento d'Almeida Campos. **S. Thiago de Cacem** — Joaquim Gervasio. **S. Pedro do Sul** — José Augusto d'Almeida. **Faro** — Francisco Matheus Fernandes. **Cascaes** — José Jacintho D. Cabral, Tabacaria Aurea. **Cortegana**, Alemquer—João dos Santos Pereira. **Paderne**, (Algarve) — Antonio Anacleto d'Oliveira.

**Torres Novas** — João Rodrigues Sentieiro. **Amarelleja** — **Moura** — Manuel Frade. **Castello Branco** — Vende-se pelas ruas. **Monte-mór-o-Novo** — Fortunato Reinata. **Tondella** — Adelino Simões. **Pedrogam Grande** — João Antonio Fernandes. **Idanha a Nova** — Christiano Pereira Barata. **Ançã** — José da Costa Neves. **Braga** — Manuel Gonçalves Vaz, Kiosque Gonçalves. **Taboa** — Francisco da Costa Carvalho. **Monsão** — João da Silva Guimarães. **Figueiró dos Vinhos**—José Miguel Fernandes David. **Pinhel** — Estabelecimento de D. Josephina da Silva Torres.

**Vianna do Castello** — No estabelecimento de Boaventura José de Carvalho; José Antonio d'Araujo Junior, Rua 8 de Maio, 122. **Lamego** — Joaquim Valente. **Elvas** — Luiz Samuel da Silva. **Agueda** — Eduardo dos Santos Trinta. **Covilhã** — João Pereira Saraiva. **Santa Cruz da Graciosa**— Antonio Ernesto Esteves. **Fundão** — Belarmino Barata **Guarda** — José da Silva. **Arganil** — José Baptista de Carvalho.

*Nas Caldas da Rainha:*
Tabacaria de José da Silva Dias.

**BRAZIL**

**Rio de Janeiro** — Livraria Schettino — Travessa do Ouvidor, 18; — Rua 1.º de Março (esquina da rua do Ouvidor) ponto dos Jornaes; Braz Lauria —Rua do Ouvidor, 181; A. Moura — Rua da Quitanda, 114; Gare da Estrada de Ferro Central.

**Manaus** — Agencia Freitas.

**Santos** — José de Paiva Magalhães, rua de Santo Antonio, 84, 86.

**Pará** — Agencia Martins, T. Campos Salles, 15.

**O preço avulso do POVO DE AVEIRO é de 20 reis em todo o paiz.**


FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para crianças e pessoas edosas.

RECOMMENDA-SE O
PAPEL PARA CIGARROS
ESTRELLA
ALCATRÃO ESPECIAL
Á VENDA EM TODA A PARTE
CADA LIVRO 10 RS
J. WIMMER & C.º
LISBOA

Empreza Cinematographica Ideal

Explorações cinematographicas. Unica empreza que tem o fabrico de fitas montado em Portugal nos seus magnificos *ateliers* do **Colleginho** e **Bom Sucoesso.**

15, Loreto, 17 — LISBOA-PORTUGAL

Endereço telegraphico: — IDEALÃO

Aluguel e vendo de fitas e apparelhos. Completa montagem de animatographos exclusivos em Portugal das magnificas marcas de fitas *Vitagraph* e *Ambrosio.*

A. Anselmo & C.ª

20, LARGO DE S. DOMINGOS, 20
LISBOA

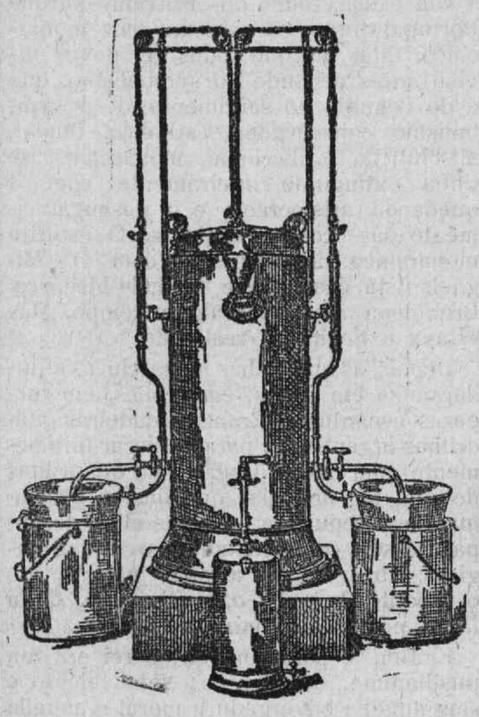

Canalisações para agua, gaz e acetylene, Gazometros para acetylene em chapa de ferro chumbada, com um e dois geradores, os mais praticos, solidos e economicos

Absoluta segurança e simplicidade no funccionamento. O mais perfeito purificador até hoje conhecido. Accumulador interior. Carboneto dividido em secções. Gazometros para bordo. Montagens garantidas e economicas.

Pedir preços e condições a
A. ANSELMO & C.ª
LARGO DE S. DOMINGOS, 20
LISBOA

Artigos graphicos

Os melhores, os mais baratos, os mais resistentes, são os da casa PEDRO, MIRANDA & C.ª SUC.res. Representante da Casa **J. G. Schelter e Guiescke** incontestavelmente a melhor fundição do mundo!

Material branco, **estrangeiro,** sempre em deposito, ao preço do nacional.

Pede-se a todos os srs. industriaes que não fechem as suas transacções sem consultarem os nossos preços.

Pedidos a
**PEDRO, MIRANDA & C.ª Suc.res**
Rua da Picaria, 59—PORTO
*Telegrammas* «ADNARIM» **Porto.**

Tinta de copiar a secco

Sem molhar o papel e conservando os copiadores como novos. Economia de tempo e trabalho. Excellente resultado na pratica. Ultima novidade. Descontos aos revendedores.
*Deposito geral:*
Rua de S. Paulo, 9, 1.º — LISBOA
TELEPHONE: 2378
Rua de Santa Catharina, 32, 1.º — PORTO

AGUA DA CURÍA
Semelhante á de Contrexéville
**Estimula a acção dos rins que são os filtros do corpo humano.**
Experimentae a
AGUA DA CURÍA
*Representante e depositario em Lisboa:*
Humberto Bottino
**Praça dos Restauradores, 31-H**
TELEPHONE: 3035

AGENCIAS DE ANNUNCIOS
— DO —
POVO DE AVEIRO
Lisboa
L. de S. Domingos 20
JUNTO Á CALÇADA DO GARCIA
Porto
P. de D. Pedro, 9 e 10
TABACARIA TEIXEIRA

Bebam as Aguas Medicinaes
DO
CASTELLO DE MOURA

Os que soffram de HERNIAS (QUEBRADURAS) e as senhoras que tambem soffram de dilatação do ventre, descida e queda do utero, rim movel, eventrações, obesidade, etc., não devem deixar de ler o folheto illustrado, com mais de 80 gravuras. A HERNIA E A VERDADE SOBRE A SUA CONTENÇÃO, que se envia GRATIS a quem o requisitar ao orthopedico M. MARTINS.
170, RUA DA MAGDALENA, 172
Em frente da Rua de Santa Justa — LISBOA

Polpa Melaçada

**E' hoje o alimento, por excellencia, preconisado para alimento dos cavallos, vaccas, porcos, ovelhas, etc., etc.**

Unico importador para Portugal, Colonias e Brazil
**Antonio Rosado Caeiro** = Rua Augusta 240, 1.º-LISBOA

*Vendas por grosso e retalho:*
**Rua do Amparo, 1 — Rua Nova do Almada, 98**
**Calçada do Marquez de Abrantes, 64**

ACCEITAM-SE AGENTES EM TODAS AS TERRAS DE PROVINCIA

"Cosmopolia,,

**Revista mensal illustrada de litteratura internacional.**

**Redactor em chefe:**
*HOMEM CHRISTO, FILHO*

Escriptorios da Redacção e Administração, da secção editora em todas as linguas, da organisação de traducções, salões de exposição e conferencias, gabinete de leitura contendo alguns milhares de volumes das litteraturas italiana, hespanhola, brazileira, portugueza, ingleza, turca, persa, allemã, hollandeza, japoneza, russa e revistas e jornaes de todo o mundo.

Séde provisoria:
**Faubourg Poissonière, 111 — Paris**

Com o concurso e collaboração effectiva dos mais eminentes escriptores e artistas da Europa e America, começará a publicar-se em janeiro de 1911 a **Cosmopolia,** que tem por fim tornar conhecidas e apreciadas em França as litteraturas extrangeiras, para o que consagrará cada numero a um determinado paiz do mundo, contribuindo tambem para o desenvolvimento da moderna litteratura franceza, facultando as suas columnas a todos aquelles que, ainda novos e ignorados do grande publico, se imponham, no emtanto, por um verdadeiro e solido talento litterario.

**Cosmopolia** será simultaneamente um grande *magazine*, contendo secções desenvolvidas sobre a vida mundana em todas as capitaes importantes, sobre modas, sports, etc., e estudos profundos sobre todos os assumptos que hoje preoccupam o espirito humano.

O 1.º numero a sahir em janeiro proximo, será dedicado a Portugal, revelando ao mundo o que é o nosso paiz sob todos os pontos de vista e analysando as transformações politicas porque acaba de passar e os planos do novo governo.

Este numero, destinado certamente a um largo successo, contém collaboração dos vultos mais eminentes da politica mundial e entrevistas sensacionaes.

Dadas as proporções colossaes que teem attingido os pedidos do 1.º numero, enviados de toda a parte, a Administração de **Cosmopolia** vê-se forçada, para regular a tiragem, a inscrever desde já os nomes d'aquelles que desejarem obtel-a.

Locaes de inscripção:

**Em Paris:** Faubourg Poissonière, 111.
**Em Portugal:** *Lisboa*—Tabacaria Monaco, Praça de D. Pedro.
*Porto*—Tabacaria José Teixeira, Praça de D. Pedro.
*Coimbra*—Livraria F. França & Armenio Azevedo.
*Aveiro*—Redacção do *Povo de Aveiro.*

**ASSIGNATURAS**

*França:* Anno—Serie de 12 numeros, 35 francos.
*Extrangeiro:* Anno — Serie de 12 numeros, 37 francos. America do Sul, uma serie de 12 numeros, 40 francos.

Editos de 8 dias

PELO Tribunal do Commercio da comarca de Aveiro correm editos de oito dias a citar os credores dos negociantes fallidos d'esta praça José Antonio Marques e esposa Francisca da Trindade e Silva, para dentro de cinco dias depois de findo o praso dos editos dizerem o que se lhes offerecer sobre as contas apresentadas pelo administrador da massa, conforme o disposto no art. 285 do Codigo do Processo Commercial.

Aveiro, 8 de Novembro de 1910.

Verifiquei. — O Juiz Presidente, *Ferreira Dias.*
O escrivão do 3.º officio, *Albano Duarte Pinheiro Silva.*

Aguas
CASTELLO DE MOURA

**Explendidas e incomparaveis aguas de meza, com optimos resultados nas doenças da bexiga, rins, estomago, etc.**

*Deposito no norte do paiz:*
**26, Rua Mousinho da Silveira, 28**
PORTO

HOTEL UNIVERSAL
Proprietarios:
RAMIRES & C.ª
**— Praça da Batalha — PORTO —**

Hotel de primeira ordem installado nó melhor sitio da cidade, com explendida sala de jantar, installações electricas, caixa de correio e explendidas casas de banho.

**Preços diarios, a começar em 1$200 réis**

O antigo 606
Tisana depurativo ASSIS
Segundo o processo de Faro

*Todo o Portugal, Africa e Brazil, ha 40 annos, conhecem os effeitos garantidos contra a syphilis, d'esta maravilhosa preparação.*

Deposito geral
**ASSIS & COMMANDITA**
**Rua dos Douradores, 32, 1.º — LISBOA**
*No Porto:*
SANTOS & SANTOS — Rua das Flôres, 36

| FRASCO | 6 FRASCOS |
|---|---|
| 1$000 réis | 5$400 réis |

Typographia a vapor
— DE —
O POVO DE AVEIRO

TRABALHOS COMMERCIAES

N'esta typographia, montada com material extrangeiro de primeira ordem, todo o typo commum da casa *Bauer & C.º*, de Stuttgart, todo o typo de phantasia da mesma casa *Bauer* e da casa franceza *Turlot*, orlas e vinhetas decorativas *Turlot*, *Berthol*, de Berlim, e de *Klinkhardt*, de Leipzig, machinas de impressão, de picotar, de aramar, guilhotina, dos fabricantes allemães *Albert & C.ª*, de Frankenthal, *Ingenfrost*, de Leipzig, *Dietz & Listing*, de Leipzig, com uma esplendida collecção de typo especial e cartões para bilhetes de visita, com fornecimento de sobrescriptos e papel de toda a ordem, nacional e extrangeiro, executam-se, com a maxima perfeição e preços minimos, para qualquer ponto do paiz, com impressão a preto ou a côres, de simples texto ou gravura, todos os trabalhos da arte typographica, taes como: livros, revistas, jornaes, prospectos, facturas, bilhetes de loja, memoranduns, estatutos, circulares, etc., etc.

*Toda a correspondencia é dirigida para Aveiro, a* **Francisco Manuel Homem Christo,** *proprietario, director e administrador de* **O POVO DE AVEIRO.**

**RUA D'ARNELLAS — AVEIRO**

Bilhetes de visita desde 400 réis o cento